ANNO LXII — NUMERO 167 ... JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . . $100

... FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes ... . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . . $1.0

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 22 de Julho, á tarde.

**S. M. a rainha incumbio o Marquez de Salisbury da formação de um novo gabinete.**

MADRID, 22 de Julho, á tarde.

**São provaveis modificações ministeriaes. Julga-se que ellas terão lugar immediatamente.**

MONTEVIDÉO, 23 de Julho.

**Na Legação do Brasil, teve lugar hoje uma reunião dos membros do corpo diplomatico.**

**Os representantes de todas as potencias estrangeiras decidiram por unanimidade solicitar do presidente da republica a soltura dos jornalistas presos sob o fundamento de terem reproduzido calumnias contra o chefe do estado.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Julho de 1886.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

## NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

**PRIMEIROS SOCCORROS QUE SE DEVEM PRESTAR AOS AFOGADOS**

Não basta ao nadador saber expôr-se com denodo para tirar da agua um afogado; é preciso que todos possam prestar-lhe os primeiros soccorros emquanto não chega um medico, para que a generosa dedicação do salvador não fique esteril.

Por isso entendemos dever incluir no presente opusculo estas instrucções necessarias sobretudo perante a consideração de que reinam entre o povo as mais absurdas tradições sobre o tratamento ministravel aos afogados.

A primeira idéa que occorre aos ignorantes é suspender pelos pés o afogado para lhe fazer evacuar a agua que tenha engulido. Este meio póde simplesmente converter a morte apparente do asphyxiado em morte verdadeira; e todos os que praticam ou consentem que se pratique semelhante brutalidade são culpados ou cumplices de um assassinio por imprudencia,—e, como taes, estão perfeitamente no caso de ser processados.

O estado de morte apparente do asphyxiado dura ás vezes algumas horas, e não é caso rarissimo ver tornar a si pessoa que esteve duas ou tres horas debaixo d'agua: já se vê, pois, que todos os cuidados, todas as insistencias, são realmente pouco ainda, quando se trata de reanimar um afogado.

Fixado bem este principio (para que no espirito do leitor menos familiarisado com os assumptos medicos não reste duvida alguma), passaremos a descrever os soccorros que cumpre prestar.

O primeiro cuidado é mandar a toda a pressa chamar um medico. Emquanto elle não chega, deve a pessoa afogada começar a ser tratada no proprio lugar em que fôr tirada d'agua ou n'outro visinho e commodo, para onde convenientemente haja sido transportado em liteira, padiola, carruagem ou vehiculo analogo, sobre palhas ou colchão, de lado e com a cabeça descoberta e um pouco levantada. Caso não seja possivel transportar o submerso, o mo dito fica, cumprirá que duas pessoas o levem nos braços, ou assentado sobre as mãos enlaçadas, tendo cuidado em não o balancearem dem..., para que pouco a pouco possa ir tornando á vida.

Emquanto alguem se encarrega de cortar ou rasgar os vestidos ao afogado, outros o deitarão sobre o lado direito em cama baixa, um pouco mais levantada do lado da cabeceira, e preparada em quarto onde haja lume: uma d'estas pessoas ampara-lhe a cabeça pela testa,—e, inclinando-a um pouco para diante, faz sahir a agua que se acha na bocca e ventas, tendo o cuidado de abrir-lhe bem os queixos.

Emquanto se prestam estes soccorros, igualmente convém por todos os meios ir aquecendo pouco a pouco o doente com roupa de lã, botijas de agua quente applicadas ás plantas dos pés, e fricções por todo o corpo com uma flanella embebida em aguardente ou com uma escova bem aspera,—tudo isto com o fim de se lhe proporcionar o restabelecimento da circulação.

Simultaneamente cumpre imprimir lhe movimentos ás espadoas e braços de encontro ao peito no intento de promover o restabelecimento da respiração.

Logo que o submerso entra a dar signaes de vida e póde engulir, deve dar-se-lhe a beber, em repetidas e pequeninas porções (uma colherada por cada vez) vinho quente, aguardente com agua, café, etc., e depois d'isto será bom proporcionarem-se-lhe condições de socego em que possa tranquillamente conciliar o somno. Muitas vezes (não esqueça nunca esta particularidade) só depois de 8 a 10 horas de um assiduo trabalho é que se logra restituir á vida um afogado. Cumpre portanto não interromper o tratamento emquanto o medico não declare terminantemente que não restam esperanças de reanimar o submerso.

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiza Amelia de Drummond, professora da cadeira de ensino primario do Rio Formoso, resolve, usando da faculdade conferida pelo art. 26 da lei n. 1860 do corrente anno, prorogar por quatro mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Solicitando o promotor publico da comarca de Cimbres que V. Exc. sirva-se de emittir parecer sobre a consulta constante do officio, junto, que dirigio a esta presidencia em 9 do corrente: assim o declaro a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, em 14 do corrente, interrompeu o exercicio do respectivo exercicio para entrar no gozo de 30 dias de licença com ordenado, que obteve, a 9, do presidente do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso de 3 do corrente, n. 924 A, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara ficarem approvados os creditos abertos por esta presidencia em 7 e 12 de Junho proximo passado, ás verbas—Forças Navaes e Corpo da Armada—determinando que essa Thesouraria quando tiver de solicitar augmento de creditos apresente demonstração do estado das sommas destribuidas ás respectivas rubricas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 14 do corrente mez, relativo ao exercicio de 5º juiz substituto da comarca desta capital.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso de 2 do corrente, em que o Ministerio da Justiça declara ficar approvado o acto dessa Thesouraria, decidindo não ter direito a vantagens militares o actual secretario do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Marinha de 3 do corrente, n. 929, relativo ao pagamento do premio de 100$, que no incluso requerimento solicita Francisco Filgueira de Brito Lyra por haver alistado seu filho Felisardo Eustaquio das Mercês Guerra, na escola de aprendizes marinheiros.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Fazenda de 30 de Junho proximo passado, referente ao do 1º de Maio do corrente anno que exige esclarecimentos sobre o debito e credito do Monte de Soccorro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação feita por Bartholomeu & C., Successores, do fornecimento de medicamentos para a enfermaria da Casa de Detenção relativo ao exercicio de 1886—1887, com o abate de 6 por cento sobre os preços do formulario.

O que declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 8 do corrente, n. 11.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação n. 5, prestada por Vmc. em 3 do corrente, mande pagar a Gustavo Eduardo Mermond Filho, arrematante da obra de reconstrucção da ponte de Beberibe, a quantia de 1:573$200, importancia da dita obra, segundo o certificado que devolvo, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, copia do aviso de 2 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da justiça declara ficar approvado o acto da Thesouraria de Fazenda decidindo não ter direito a vantagens militares o actual secretario deste presidio.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres—Declaro a Vmc., em solução do seu officio de 22 de Junho findo, que não havendo força para satisfazer a requisição constante do mesmo e do destacamento ahi existente composto de 15 praças, deverão as praças de que trata o citado officio ser transferidas para a Casa de Detenção, conforme a força do mesmo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal de orphãos do termo de Cimbres.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e direcção, copia do officio que dirijo hoje á junta classificadora de escravo desse termo.

— Ao Sr. Raymundo José de Siqueira, presidente da Camara Municipal de Ouricury.—Tendo o adjunto do promotor publico, a que Vmc. se refere no officio de 21 de Junho ultimo, solicitado titulo na Secretaria d'esta Presidencia, a 23 do mesmo mez, aguardo que a respectiva junta classificadora se reunirá sem demora. Cumpre, entretanto declarar-lhe que, dados os embaraços por Vmc. notados, deverá o juiz de direito nomear promotor *ad hoc*, afim de que a junta se reuna no dia marcado.

Installada ella, dará Vmc. conhecimento á esta Presidencia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande pôr á disposição do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, quatro passagens á ré e duas á prôa, do porto de Camossim ao desta capital, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens á ré, na primeira opportunidade até o Rio Formoso, a Gaspar Rigueira Costa e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., que no officio de 6 do corrente, n. 172, contendo a relação nominal dos Srs. Deputados que compareceram ás sessões durante o mez de Junho proximo passado, e o ponto dos empregados da Secretaria desta Assembléa, relativo ao mesmo mez, foi hoje proferido o despacho seguinte:— « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao conselheiro director geral da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. Exc. um exemplar do *Diario de Pernambuco* desta data, no qual está publicado o edital notificando os juizes de direito Gonçalo Paes d'Azevedo Faro e Hisbello Florentino Correia de Mello, de suas remoções das comarcas de Páo d'Alho e Nazareth, para as de Viamão e Iguarassú, segundo V. Exc. participou nos seus officios de 30 de Junho findo.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que, no requerimento do capitão do 2º batalhão de infantaria, Antonio Francisco de Mello, sobre que versa a informação desse Commando de Armas, de 18 do corrente, sob n. 370, proferio o seguinte despacho:— « Não tem lugar em vista do disposto no § 2º do art. 4º do decreto n. 3,579, de 3 de Janeiro de 1866.

— A agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do sul, hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do norte, amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., que na representação annexa ao seu officio n. 643, de 30 de Junho findo, foi proferido hoje o seguinte despacho:— « Não ha presentemente força para adoptar as medidas aliás muito convenientes. »

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio n. 478, de hontem datado, em que V. S. participa o fallecimento do escrevente de 2ª classe desse Arsenal, Caetano Tavares da Costa, e a nomeação de Arthur Moreira Dias, para substituil-o. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de 28 de Junho ultimo, hontem recebido, de haverem V.V. Ss. se reunido nesse dia para cumprimento da circular de 24 de Maio ultimo deste anno.

— Ao Sr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da companhia Ferro-Carril.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa haver n'esta data assumido a gerencia da companhia Ferro-Carril de Pernambuco, em substituição do Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, que obteve da respectiva directoria a exoneração que solicitou.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JULHO DE 1886.

Antonio José da Costa Araujo e José Faustino Marinho Falcão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia The Great Westerns of Brasil Ralway Company Limited.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar effectuar o pagamento de accordo com a sua informação n. 571 de hontem datada.

Francisca Maria da Conceição.—Já tendo ordenado a Thesouraria de Fazenda o pagamento a que allude, não ha o que deferir.

Joaquim Epiphanio de Mello.—Remettido ao Sr. commandante interino do Corpo de Policia para providenciar de accordo com as suas informações n. 589 e 617 e 16 do corrente mez.

José Parente Vianna.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, de accordo com a sua informação n. 572, de 21 do corrente mez.

José Lucio Pacheco de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Bernardo da Cruz.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para prestar ao pedido a consideração que merecer

Manoel José Maria.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para informar sobre a conducta do supplicante, devolvendo estes documentos na primeira opportunidade.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Julho de 1886.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 717.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Daniel, escravo de Amalia Lilia do Nascimento Tavares, por disturbios.

— Hontem, ás 3 horas da tarde, tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha no pescoço, o individuo de nome Antonio José do Espirito-Santo, morador no districto de Tigipió.

A presença de pessoas da casa e que muito a tempo agarraram e desarmaram a Espirito-Santo, foi que o impedio de levar a effeito seu intento.

Espirito-Santo já attingio a idade de 70 annos e parece estar soffrendo de alienação mental.

O ferimento que praticara em si foi considerado leve.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Bento, que no dia 12 do corrente fôra encontrado morto em seu proprio roçado, no lugar denominado Maniçoba, o individuo de nome Manoel Alexandre.

Do exame a que se procedeu no cadaver, verificou-se ter sido Manoel Alexandre assassinado.

Foram presos, como autores de tal crime, Francisco de Macena, Anna Aleixa e Lauriana Maria do Espirito Santo, sendo estas consideradas mandantes, e contra os mesmos procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 12 do corrente foi capturado no termo da Pedra de Buique, pelo delegado respectivo, o criminoso José Francisco da Silva, pronunciado em S. José de Ingazeira, por haver ferido gravemente a Manoel Marinho, conforme elle proprio confessou a autoridade e bem assim duas mulheres que o acompanhavam.

— Tambem no dia 10 foi capturado pelo subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, o criminoso de morte pronunciado no termo de Pesqueira, José Rodrigues dos Santos.

— Em data de 21 do corrente, passou o subdelegado do 2.º districto da Graça, a disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o individuo de nome Felicio Joaquim do Rego, que se acha recolhido na Casa de Detenção, por ser um dos cumplices de crime de furto de cavallos, segundo se verifica do inquerito a que a mesma autoridade procedeu contra Cassiano Almeida do Rosario.

— Pelo delegado do termo de Pesqueira, foi remettido em data de 17 do corrente ao juiz competente, o inquerito a que procedeu relativamente ao roubo praticado em 23 do mez findo na casa de Mauricio Caduff.

Verifica-se do dito inquerito que Marianno Gomes de Aguiar, no citado dia 23, penetrando clandestinamente no pavimento superior da casa em que mora Caduff, conseguira, por meio de uma faca, arrombar uma mala, d'onde tirára quantia superior a novecentos mil réis em notas do thesouro, ouro e prata.

Em vista d'isso foram presos no dia 14 do corrente não só o referido Marianno como tambem José Gomes de Aguiar, pai d'aquelle, sendo encontrada em poder do primeiro uma nota de cem mil réis e mais dez mil réis e no do segundo a somma de sete mil réis.

Confessado o crime por Marianno, officiou o delegado de Pesqueira ao de Cimbres, onde moravam os delinquentes, pedindo désse uma busca na casa dos mesmos, a qual deu em resultado ser encontrada em um bahú a quantia de 356$130, em papel, ouro e prata.

Foram encontradas mais outras quantias, attingindo tudo a 672$130, que foram entregues ao seu dono.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1886

Adelino Celestino de Mendonça e Candido Gonçalves de Oliveira Filho.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Anna Marques de Amorim.—Entregue-se pela porta.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa. —Façam-se as notas da portaria de licença.

José Elias de Oliveira.—Ao contencioso para declarar se está assignado o termo de contrato.

Joanna Maria de Salles.—Certifique-se.

Heronides Mendes da Costa Figueirôa. —Registre-se e façam-se as notas.

Antonio Lins Baptista, Manoel Figueirôa Faria & Filhos, officio do Dr. chefe de policia, Antonio Moreira da Silva e Antonia Francisca Bittencourt.—Informe o Sr. contador.

Gerente da Companhia Santa Thereza. —Não ha que deferir por não proceder a consideração do supplicante, porquanto anteriores ao acto a que allude, e de cuja data pretende que sejam feitas as glosas resultantes da fiscalisação provincial, haviam differentes ordens da presidencia em que se firmaram os descontos de que trata.

José dos Santos e Silva, João Aureliano Lins Alves, Antonio Gomes Porto, Genciano dos Santos Selva e Dionizia Pacheca da Silva.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Alpheu Soares Rapozo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1886.

Luiz José da Silva Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Alexandrina Gonzaga de Viterbo.—Certifique-se o que constar.

Tertuliano das Chagas Pinheiro, Certifique-se.

Baltar Oliveira & C.—Cumpra-se.

— 21 —

Manoel de Freitas Bezerra.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Ramos Souto. A' 1ª secção para attender.

Luiza de Miranda Henriques Gondin. —Informe a 1ª secção.

— 23 —

Barbosa & Santos, Narciso Candido Baptista e Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe a 1ª secção

Maia & Rezende. Informe a 2ª secção.

Leopoldina Solano de Jesus, viuva de Francisco Solano de Jesus, tenente Paulino Antonio de Souza Ayres e Joaquim da Silva Carvalho. Deferidos, de accordo com as informações.

Antonio Henrique Rodrigues.—Deferido com relação ao 2º semestre.

Martins Cordeiro & C.—Certifique-se o que constar.

Dr. procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1ª secção.

Benigna Leocadia Cavalcante Marques Muniz. Informe com urgencia a 1ª secção.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1886

### Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

**Amazonas**

Datas até 12 de Julho:

Fôra eleito deputado provincial o Dr. Manoel F. Machado (L).

A policia, em Manáos, apprehendeu uma cedula de 10$000 da 7.ª estampa, contendo manchas de sangue. Esta cedula fôra dada em pagamento pelo Dr. Miranda, advogado do réo Taciano Maurillo Torres, ao proprietario da loja *Flora*, estabelecida á rua municipal, esquina da da Constituição.

Esta apprehensão, como era natural, causou grande sensação.

A policia ia submetter a cedula á uma analyse chimica.

— Em Borba e Itacoatiara reinava a epidemia da cholerina.

— Foi naturalisado brasileiro o subdito portuguez Luiz de Mattos Pinto.

— Falleceu em Manáos D. Eduarda Placida Guimarães de Lucena, esposa do Sr. Luiz José de Mattos Guimarães de Lucena.

**Pará**

Datas até 16 de Julho:

As noticias são de menor interesse.

— Lemos na *Provincia* de 8.

« Hontem, pela manhã, passava pela travessa das Mercês um arabe, cujo nome ignoramos, e ao chegar junto ao predio contiguo á typographia de *Diario de Belém*, foi victima de um desastre.

« O predio achava-se em concerto, sem que tivessem tomado as devidas cautelas, de sorte que, desabando a respectiva cimalha, deitou por terra, sem sentidos, o arabe, que passava.

« Sendo conduzido, já moribundo, para a pharmacia do Sr. Serafim J. d'Almeida, alli chegou morto. »

— Lemos na mesma folha de 16:

« Não podem ser mais sérios os apuros com que está luctando o Thesouro Provincial, para desobrigar-se dos seus compromissos.

« Hontem ficaram exhaustos os cofres por onde correm as despezas ordinarias.

« A presidencia da provincia resolveu mandar suspender todos os pagamentos, até ulterior resolução. »

— Falleceu a Viscondessa de Santo Elias.

**Maranhão**

Datas até 17 de Julho:

São tambem destituidas de interesse as noticias desta provincia.

— Lemos no *Paiz* de 12:

« Alguns marinheiros da canhoneira *Lamego* foram hontem ás 8 horas da noite a uma quitanda proxima ao quartel de policia, pertencente ao Sr. Sá Vianna, e mandaram deitar um pouco de aguardente.

« Terminando a libação começaram a provocar não só ao proprietario do estabelecimento, como tambem a outras pessôas que alli se achavam.

« A chamado do quitandeiro compareceram algumas praças de policia, que a custo conseguiram dispersar os amotinadores.

« Estes, influenciados pelos vapores do alcool que haviam ingerido, voltaram pouco depois á referida quitanda e poseram de novo em pratica as provocações de que se haviam servido a primeira vez.

« Foi então que alguns moradores do bairro, armados de formidaveis cacetes, tomaram a resolução de dar uma lição de mestre aos taes marinheiros, um dos quaes ficou gravemente ferido no craneo, segundo declararam os medicos que se encarregaram do corpo de delicto.

« O paciente acha-se em tratamento no hospital da Misericordia. »

« Sucumbio hontem victima de terrivel enfermidade, que por mezes o prostrou no leito de dôr, o nosso amigo Dr. José Izidoro Leal Vianna, promotor publico da comarca do Baixo-Mearim.

« Dotado de grande força de vontade conseguio o nosso amigo, não obstante os soffrimentos que de continuo o perseguiam, a carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, e ao chegar a esta capital recebeu do governo da provincia a nomeação para o lugar que só pôde exercer durante dous mezes.

« Nós que o conheciamos de perto, que admiravamos a grandeza dos sentimentos de sua alma, cumprimos hoje o doloroso dever de desfolhar sob sua campa uma simples saudade interprete da dor que nos despertou tão triste acontecimento. »

**Piauhy**

Datas até 3 de Julho:

Foram eleitos 5 conservadores e 5 liberaes vereadores da Camara Municipal de Therezina.

Nada mais que mereça menção.

**Ceará**

Datas até 20 de Julho:

Lemos no *Cearense* de 18:

« — De passagem para o Recife está nesta capital o virtuoso missionario Fr. Seraphim de Catanea, de volta de sua viagem á Therezina, onde acaba de prestar os mais assignalados serviços ao culto catholico, levando á conclusão o sumptuoso templo consagrado a S. Benedicto, erguido n'aquella capital pela piedade dos fieis

« Comprimentamol-o. »

— Fallecera o coronel Jeronymo José de Viveiros, natural do Maranhão.

**Rio-Grande do Norte**

Datas até 21 de Julho:

Nada dizem as folhas digno de nota.

**Parahyba**

Datas até 22 de Julho:

No dia 20 procedeu-se á apuração da votação do dia 1º para vereadores, e expedio-se diplomas a 4 conservadores e 2 liberaes.

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, em 22 de Julho de 1886.

Em geral é satisfactorio o nosso estado sanitario. Desappareceram completamente as febres de máo caracter que grassavam n'este capital, em S. João, Campina Grande e Cabaceiras.

— A força de linha que, ao mando do alferes Aguello Lopes Pereira, seguio para o interior afim de capturar e perseguir os criminosos que infestam algumas comarcas longinquas d'esta provincia, logo que chegou á villa de S. João prendeu dous individuos pronunciados.

Na povoação do Batalhão, d'aquella comarca, estavam acoutados diversos criminosos que se evadiram para o termo de Patos, quando tiveram noticia da approximação da força.

Este termo tem sido ultimamente o asylo de dous grupos de malfeitores, organisados e dirigidos pelos criminosos Adolpho Meia Noite e o desertor Pompêo.

Levando o alferes Agnello instrucções para permanecer em Patos e perseguir aquelle grupo, já realisou, segundo consta, tres diligencias. Duas foram inuteis por terem fugido os criminosos; a terceira, porém, que metteu em sitio um grupo que se occultára na matta, deu em resultado sahir ferido o criminoso Estaquilino pela força, que foi obrigada a repellir o fogo que sobre os soldados fizera o referido grupo.

Assim acossados os grupos procuraram refugiar-se na cidade de Pombal, á qual ameaçam atacar, segundo communicações recebidas das autoridades.

Em vista de semelhante noticia e dos justos temores da população d'aquella cidade e das respectivas autoridades, o presidente da provincia providenciou efficazmente, fazendo seguir incontinente para alli 20 praças, sendo 10 da companhia de linha, commandadas por um inferior, para guarnecerem a cadeia, a mais importante, depois da da capital, pelo numero de presos que contém, e 10 do corpo de policia, sob o commando do tenente Manoel Antonio Ferreira Serrano, official de inteira confiança, o qual vai destacar em lugar do alferes Gonçalo Aquilino Pereira Teja, que foi dimittido.

Constituidos assim dous destacamentos volantes de 35 praças, 15 de linha e 20 de policia, os julgamos bastantes para a perseguição, capturas e completo desbarato dos grupos criminosos, desde que aquelles officiaes procederem sempre de commum accôrdo e observarem fielmente as instrucções que lhes foram expedidas pelo Dr. chefe de policia.

— Tendo sido dimittido Victorino José Raposo Filho do posto de capitão do corpo de policia, foi para elle promovido o tenente João Baptista Rego Cavalcante, e para o de tenente o alferes Manoel Antonio Ferreira Serrano.

Para as duas vagas de alferes occasionadas pelo accesso do tenente Serrano e demissão de Gonçalo Aquilino Pereira Tejo, foram nomeados Daniel Raphael de Freitas e Firmino José Alves da Costa.

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Ingá, o bacharel Constantino da Costa Pereira e removidos por conveniencia do serviço publico, o de Pombal, bacharel Aureliano de Albuquerque Lima para a comarca de Piancó, e o dessa comarca bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva para aquella.

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

50ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

**O Sr. Juvencio Mariz** — Sr. presidente, não pretendia voltar mais á tribuna para tomar parte na discussão sobre o projecto de força policial; porque, como já tive occasião de dizer nesta casa, eu penso que nos torneios da palavra fallada ou escripta, só deveriam tomar parte áquelles que, com pericia e mestria, soubessem bem exprimil-a; e sempre, Sr. presidente, que subo á esta tribuna, vou dando provas de que não tenho esta pericia, de que não disponho dessa mestria.

(Apartes.)

Se me achasse presente quando o meu collega de districto subio á tribuna e tomou parte na discussão sobre o projecto de força policial, eu o teria succedido na tribuna para responder immediatamente ás observações que o nobre deputado oppoz ao discurso que proferi na sessão anterior.

Esperei, Sr. presidente, que o discurso do nobre deputado fosse publicado, para eu poder então responder com precisão; infelizmente é submettido de novo á discussão o projecto, sem que esse discurso tenha sido publicado, e nestas condições eu vejo-me forçado a restabelecer a verdade dos factos alterados pelo nobre deputado...

O Sr. Rodrigues Porto—Não apoiado.

O Sr. Juvencio Mariz—... segundo informações que obtive de meus collegas de bancada que se conservaram no recinto.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. foi exagerado.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu declino da opinião do nobre deputado. Se houve exagero nas expressões de que me servi, nas considerações que fiz á Assembléa quando discuti o projecto de força policial, repito que declino do juizo do nobre deputado quanto ao exagero que disse ter havido no modo de eu me expressar.

Sr. presidente, eu dizendo alguma cousa sobre o modo por que se tem conduzido o juiz municipal do termo de Caruarú...

O Sr. Rodrigues Porto.—V. Exc. deve fallar no juiz municipal do Brejo.

O Sr. Juvencio Mariz—... nada disse, porque são tantos os factos praticados por aquelle magistrado, que, por muito que dissesse, ainda seria pouco, teria deixado muito por dizer ainda; e o nobre deputado sabe que não declinei todos os factos por aquelle juiz praticados, e devia ser o mais interessado em não me obrigar a voltar á tribuna sobre tal assumpto.

Sr presidente, disse aqui nesta Assembléa, quando tomei parte pela primeira vez na discussão deste projecto, que o juiz municipal do termo de Caruarú não ia procedendo bem.

O Sr. Rodrigues Porto—Juiz municipal a quem V. Exc endeosou até poucos dias.

O Sr. Juvencio Mariz — O nobre deputado não me interrompa e consinta que eu prosiga nas minhas considerações.

S. Exc. disse que eu sempre tratei muito bem a todos os juizes municipaes e de direito; é certo. Mas, exprimindo-se assim, pareceu de algum modo querer fazer-me uma certa insinuação.

O Sr. Rodrigues Porto—Não, senhor.

O Sr. Juvencio Mariz — S. Exc., porém, ha de convir que eu não receba lições de quem quer que seja, porque sempre procedi com criterio e correctamente; já porque está nos meus habitos, já porque está na minha educação; e costumo sempre tractar bem a todos que me respeitam, e em assumptos de cavalleirismo e cortezia não recebo lições, nem do nobre deputado, nem de quem quer que seja.

O Sr. Rodrigues Porto—Nem eu tão pouco.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas disse perfeitamente o nobre deputado: eu costumo tractar muito bem a todos quando me respeitam; e, sendo assim, não ha motivos para reparos pelo facto de eu tractar com toda a cortezia a todos os juizes municipaes e ás demais autoridades que alli teem exercido jurisdicção, sem distincção de côr politica, desde que me tractarem bem.

Eu poderia mesmo, Sr. presidente, citar os juizes municipaes e de direito, quer liberaes, quer conservadores, que alli teem estado, e com os quaes tenho mantido relações amistosas; mas não o faço, porque não é preciso nem quero roubar tempo inutilmente.

Conseguintemente, não sei, Sr. presidente, a que proposito veio dizer o nobre deputado que eu até bem pouco tempo tractava muito bem o Sr. Malaquias, e que entretanto hoje não o faço.

O Sr. Rodrigues Porto—Era até o confidente de V. Exc.; um homem de sua confiança.

O Sr. Juvencio Mariz—Peço ao nobre deputado que tenha a bondade de repetir o aparte, porque não pude ouvil-o bem.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu disse que o Sr. Malaquias até bem pouco tempo era um homem de confiança para V. Exc, pois que apresentava-o sempre como uma garantia da ordem.

O Sr. Juvencio Mariz—Isto prova apenas contra o nobre deputado.

O Sr. Rodrigues Porto—Como assim?

O Sr. Juvencio Mariz —Pois que! V. Exc. discutindo em uma das sessões passadas o projecto de fixação do força, já se não lembra ter affirmado que o Sr. Malaquias nunca se tinha manifestado em politica? Isto é o que se chama uma verdadeira *descahida*!

Na referida sessão o nobre deputado disse que o Sr. Malaquias nunca se tinha manifestado em politica; no entretanto hoje vem dizer o contrario, isto é, que elle era liberal e me inspirava assim toda a confiança!

O Sr. Rodrigues Porto—Ainda continúo a dizer que elle não se manifestou em politica.

O Sr. Juvencio Mariz—Fica, pois, de pé minha asseveração, Sr. presidente, nesta casa, de que o Sr. Malaquias havia sido liberal e passara se depois para os conservadores. O nobre deputado contestou-me então; mas agora com o seu aparte atira uma censura sobre aquelle juiz municipal, hoje seu correligionario politico, pondo em evidencia sua apostasia politica.

Sr. presidente, dizia eu quando fui interrompido, que não havia referido todos os factos praticados por aquelle juiz; que o nobre deputado, porém, obrigando-me a voltar á tribuna, forçava-me a denunciar outros factos que dão a medida da parcialidade com que o Sr. Malaquias costuma proceder como juiz municipal no termo de Caruarú, quando se tracta de satisfazer os seus novos amigos.

Sr. presidente, o juiz municipal de Caruarú, ao passo que mostra-se inimigo rancoroso e vingativo, quando, por qualquer circumstancia, cahe sob sua jurisdicção algum cidadão que lhe é adverso, revela-se protector escandaloso d'aquelles que considera ex-correligionarios politicos, mostrando assim que não é fiel depositario da lei, nem uma garantia de ordem para aquella localidade, nem tão pouco ainda sabe collocar-se na sua verdadeira altura de juiz!

Assim, aquelle cidadão como magistrado, não procura esquecer resentimentos politicos, que elle *engendrou* para dar pasto a seu rancor, nem tão pouco distribuir a justiça com igualdade para todos.

Vou ainda, Sr. presidente, apresentar dous factos para provar quão justa é a accusação que faço agora áquella autoridade.

Poucos dias antes da eleição de 15 de Janeiro, tendo-se dado em Caruarú o facto de um amigo nosso, o Sr. José Alexandre Vieira, ter recebido a quantia de 30$000 em notas falsas de 10$000, que circula em grande numero na provincia, o delegado de policia immediatamente foi á casa daquelle cidadão e tratou de averiguar o facto como lhe cumpria.

Até ahi eu acho que a autoridade policial procedeu bem e regularmente, porque o seu dever era investigar e esclarecer o facto.

Chegado o Sr. Vieira em casa do delegado de policia, que é pai do nobre deputado, verificou-se que as sedulas tinham sido dadas áquelle cidadão pelo Sr. Manoel Leoncio Teixeira de Macedo, eleitor conservador e aparentado com a senhora do delegado.

O delegado, conhecida essa circumstancia, dirigiu-se á casa do Sr. Teixeira de Macedo e fez uma

especie de investigação ou busca, porém, sem as formalidades legaes. V. Exc. comprehende que em certos casos em que a policia...

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Para que o nobre deputado me está interrompendo? Eu estou expondo os factos e quando não referir com verdade aquillo que se deu, o nobre deputado reclame, que eu estou prompto a rectificar.

O delegado, repito, foi á casa do Sr. Teixeira de Macedo, mas não o fez com certas formalidades que a lei exige, e o simples bom senso aconselha em caso tão grave, tendo elle relações com Macedo, porque este cidadão é casado com uma parenta do delegado e convinha arredar qualquer suspeição.

O delegado limitou-se, porém, a perguntar a indagar de Macedo se existiam mais sedulas daquellas em seu poder, satisfazendo-se com a negativa daquelle cidadão.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto.)

Effectivamente deu-se essa especie de busca; já o disse por mais de uma vez, mas não foi uma busca conforme a lei exige; e, portanto, o delegado dando como não existindo mais notas daquellas no poder de Macedo, não se conduzio com a devida prudencia, que era para desejar.

Em seguida foi a casa de José Alexandre Vieira e procedeu busca pelo mesmo modo. Feita essa deligencia, o delegado dirigio-se á sua casa, indo com elle diversos cidadãos, entre os quaes fui eu tambem; e então teve lugar um auto de perguntas a Manoel Leoncio Teixeira de Macedo que estava archicadaver, tal era o seu estado de profundo abatimento e José Alexandre Vieira, o qual declarou que tendo ido ao estabelecimento do Sr. Casimiro Vieira de Mello trocar essas notas o Sr. Casimiro, reconhecendo serem falsas, as restituiu, dizendo-lhe que não procurasse trocal-as mais porque aquelle dinheiro era falso; em vista do que foi entregal-as a Macedo que lh'as havia emprestado

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Manoel Leoncio Teixeira de Macedo declarou, que tinha dado com effeito essas notas a J. A. Vieira; *que já sabia que aquellas notas eram falsas e apenas fazia isto para ver se não perdia*; mas que José Alexandre restituindo-as, elle as inutilisara!!

D'aqui se vê que o Sr. Manoel Leoncio Teixeira de Macedo, conhecendo que aquellas notas eram falsas, não tinha o direito de procurar illudir a um cidadão qualquer com o fim de não soffrer prejuizos, conforme allegou, por ser um crime.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto.)

Ora, este facto era mais que sufficiente para o juiz municipal, que estava então na vara de direito, se quizesse mostrar-se magistrado imparcial na distribuição da justiça, como diz o nobre deputado que elle o é, esquecer-se de que esse individuo era conservador e tratar apenas de punil-o como infractor da nossa legislação, como passador ou introductor de moeda falsa, embora dissesse elle que tambem tinha recebido em pagamento de mercadorias que vendera em Canhotinho.

Mas o juiz de direito interino, Sr. presidente devendo ser o primeiro a conhecer que o crime de moeda falsa é um dos crimes mais alarmantes, porque é um verdadeiro roubo contra a fortuna publica e particular, mostrou-se indifferente a isto e correu um véo sobre esse facto (ha um aparte do Sr Rodrigues Porto), pondo uma pedra em cima de tudo!

Sr. presidente, se assim elle não tivesse procedido, o Sr. Manoel Leoncio Teixeira de Macedo podia defender-se, porque não ha facto algum pelo qual um homem seja accusado, que não tenha defeza, o processo seria instaurado, o Sr. Leoncio sujeito a accusação e a justiça respeitada.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu não posso reproduzir o que tenho dito, porque seria fastidioso e demais o nobre deputado estava ao pé de mim e se não me ouvio foi porque não prestou attenção. Porém, se por ventura como disse e repito ainda, o juiz municipal na vara de direito não tivesse corrido um véo sobre esse facto e cumprisse o seu dever, o Sr. Manoel Leoncio seria necessariamente sujeito a processo e incommodado seriamente, porque a consequencia necessaria e fatal seria elle ser sujeito a uma pronuncia da qual poderia se defender concedo, mas em todo caso ficaria sujeito a acção da justiça, o juiz de direito bem collocado, a opinião publica acatada, embora quizesse então absolvel-o da accusação que lhe fosse intentada.

Mas, longe disso, Sr. presidente, não se fez caso desse acontecimento, considerou-se como um facto inteiramente banal, sem importancia alguma.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Para que o nobre deputado diz isto? Nunca nesta Assembléa ergui a minha voz contra o Dr. Dias Lima, nunca o accusei em parte alguma. O nobre deputado está perfeitamente enganado; se eu tivesse tido occasião de censurar ao juiz de direito da comarca, o Dr. Dias Lima, o faria com a maior isenção de animo nesta casa; fique certo disto; não ataco nas sombras!

Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado que tem o intento de endeosar o juiz municipal de Caruarú, que tem dado provas disto aqui na Assembléa; na occasião em que se occupou da força policial, como agora em apartes repetidos que me dá, fez as mais graves accusações contra o Dr. juiz de direito da comarca do Brejo, o Dr. Gusmão, e eu não respondi logo ao nobre deputado, porque infelizmente não me achava presente na Assembléa em tal occasião.

Eu, portanto, quando por boas razões me julgasse dispensado de vir a tribuna, teria necessidade de occupal-a de novo para defender aquelle distincto magistrado que na opinião do nobre deputado pelo 10º districto, é capaz de *tudo*; de todas as coragens querendo d'est'arte estabelecer certa identidade entre elle e o celebre juiz municipal do infeliz termo de Caruarú...

(Ha diversos apartes)

... para defender esse magistrado que na opinião do nobre deputado pelo 10º districto é capaz de tudo...

O Sr. Rodrigues Porto—Em politica, bem entendido.

O Sr. Juvencio Mariz—Se o Dr. Gusmão fosse capaz de tudo como disse o nobre deputado, o Dr. Malaquias é capaz de muito mais!

Faça esta illustrada Assembléa a idéa do que é capaz o juiz municipal de Caruarú!!

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. está tão zangado com o Dr. Malaquias...

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, é preciso que mais uma vez eu diga o que é, e o que tem sido o actual juiz de direito do Brejo.

Esse magistrado quando esteve no Buique e alli exerceu a vara de direito por espaço de 5 annos, achava-se no poder o partido conservador e elle lutou com o major Marques, coronel Camello e outros chefes importantes do partido conservador.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu sei que auxiliou o candidato conservador.

O Sr. Juvencio Mariz—Está enganado; o Dr. Gusmão no espaço de 5 annos que alli exerceu a vara de direito, praticou actos que mereceu elogios até do governo imperial; o Dr. Gusmão não se occupou em fazer politica, unicamente occupou-se em punir os criminosos, em restabelecer a ordem alterada e firmar alli o imperio da lei ultrajada.

O Sr. Rodrigues Porto—Porque V. Exc. não falla na fabrica dos phosphoros?

O Sr. Juvencio Mariz—Qual phosphoros! Levante aqui a questão que hei de responder! O nobre deputado sabe que na situação actual a divisão e independencia dos poderes que não podem ser invadidos sem um golpe fatal na Constituição, já não existem; nós vemos que na camara dos deputados se invade as attribuições do poder judiciario para se annullar qualificações de uma e mais comarcas para se fazer deputados!

Por conseguinte, o nobre deputado pensa que nós liberaes somos desabusados como os amigos da situação que vivendo no regimen das fraudes tem interesse em enxergal-as em nosso campo, para derrotar candidatos liberaes que não podiam ser derrotados senão deste modo, isto é, que os eleitores que suffragaram suas eleições eram phosphoros!

O Sr. Rodrigues Porto—Quaes os que foram deputados?

O Sr. Juvencio Mariz—O nobre deputado interrompe-me a cada momento, faz-me por esta forma desviar-me: dê-me licença que continue.

Dizia eu, Sr. presidente, que na comarca de Buique, aquelle magistrado, longe de fazer politica, fez alli apenas restabelecer o imperio da lei, punindo aos criminosos, expondo para isto até sua vida ao punhal dos sicarios e sacrificando a sua pequena fortuna! E para provar que o Dr. Gusmão não fazia politica, nem é capaz de tudo, como disse o nobre deputado suppondo-o o Sr. Malaquias, é que estando no poder a politica conservadora, achando-se no gabinete o conselheiro Diogo Velho, que era o ministro da justiça e presidente d'esta provincia o Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, o chefe politico da provincia de Pernambuco, pretendeu a não reconducção do Dr. Luiz da Silva Gusmão, e o Sr. Diogo Velho que tinha as melhores informações [illegible] peito d'aquelle magistrado...

O Sr. Rodrigues Porto—Para que não falla dos factos praticados em Caruarú.

O Sr. Juvencio Mariz... não quiz attender a esses pedidos e o reconduzio.

O Sr. Rodrigues Porto—Para que V. Exc. foge da questão.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu não tenho receio de discutir qualquer questão em que possa ser envolvido o Dr. Gusmão.

O Sr. Rodrigues Porto—Se V. Exc. é culpado..

O Sr. Juvencio Mariz—Se sou culpado, denuncie; eu não faço caso de certas accusações; desprezo-as!

O Sr. Rodrigues Porto—Eu logo direi.

O Sr. Juvencio Mariz—Quando entender que é opportuna a occasião traga-as.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu só admiro é a coragem do nobre deputado.

O Sr. Juvencio Mariz—Tenho coragem, sim, para repellir e pulverisar a calumnia!

O Dr. Gusmão que já n'aquelle tempo pretendia se arredar do termo de Buique, o conselheiro Diogo Velho, não quiz fazel-o sem primeiro ouvir, sem ter informações do presidente da provincia. Em consequencia d'isto, foi ouvido a respeito da conveniencia ou não convencia da reconducção d'aquelle juiz, e o Sr. desembargador Manoel Clementino, informou ao governo geral que não podia deixar de informar, que o Dr. Gusmão á despeito de ser liberal e partidario, era incontestavelmente um magistrado honrado e moralisado e que não seria justo pedir sua não reconducção por motivos estranhos á administração da justiça. Em consequencia d'isto, o Dr. Gusmão, contra a espectativa dos chefes politicos do partido que então dominava foi reconduzido! Alli se conservou elle.

Sr. presidente, até que emfim, subindo o partido liberal em 78, o Dr. Gusmão foi nomeado para Caruarú.

Isto prova que o Dr. Gusmão não é homem partidario, não é capaz de tudo como disse o nobre deputado.

O Sr. Rodrigues Porto—E' capaz de tudo em politica; como juiz, particularmente, fallando, faço bom conceito d'elle; é um juiz probo, honesto, incapaz de prevaricar, mas em politica, não.

O Sr. Juvencio Mariz—No termo do Caruarú, exercendo o cargo de juiz municipal e de direito, nunca perseguio a um adversario seu, nunca tolerou um acto de violencia e por isto incorreu até no desagrado de alguns amigos.

O nobre deputado hoje tem um amigo que foi desattendido pelo Dr. Gusmão, em um acto que devia praticar com o juiz; uma questão *habeas corpus* que se pretendeu obter, e elle denegou.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—E' exacto; isto é um facto que prova que o Dr. Gusmão não é juiz partidario nem capaz de sacrificar a justiça.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas a ordem de *habeas-corpus* não lava o crime. Apenas é uma immunidade de que pode gosar o accusado para se defender emquanto não ha pronuncia.

Sr. presidente, o Dr. Gusmão como juiz, nunca recusou despachos aos adversarios, trabalhando mesmo as vezes até á noite, com luz, despachando maços de petições, de recursos eleitoraes como eu tive occasião de presenciar. Muitas vezes era obrigado a trabalhar até ás 8 horas da noite, afim de satisfazer a todos, e ninguem ter o direito de o censurar.

O Sr. Rodrihues Porto dá um aparte.

O Juvencio Mariz—O que é facto é que o nobre deputado não póde accusar o Dr. Gusmão de ter subtrahido petições! Pelo menos não consta isto.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu só digo a verdade.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, quando tive occasião de occupar a tribuna desta Assembléa pela 1ª vez, discutindo a força publica, passou-me uma circumstancia e para mim é indispensavel que trate della,

Eu tenho vindo a esta Assembléa pela confiança illimitada e vontade espontanea dos meus amigos em 3 legislaturas. Na sessão passada, Sr. presidente, aventou-se como sabe a Assembléa a grande questão de carnes verdes.

Por minha infelicidade ou caiporismo talvez fiz parte da commissão de legislação, se bem que não estivesse na altura de desempenhar este cargo. (Não apoiados).

Como relator da commissão e de accordo com os meus collegas, dei um parecer sobre um contracto celebrado entre o Sr. Oliveira Castro e a Camara Municipal do Recife para o abastecimento de carnes verdes.

Por esse contracto, Sr. presidente, o abastecimento das carnes tornava-se um monopolio. A commissão de legislação examinando o contracto, que foi entabolado por aquella corporação, sem distincção de côr politica, porque na Camara Municipal do Recife as forças de ambos os partidos se acham equilibradas, isto é, ha tantos conservadores como liberaes; confeccionando o seu parecer, procurou proceder de modo que julgou mais conveniente aos interesses deste municipio.

Este parecer, Sr. presidente, foi de um modo vehemente atacado n'esta Assembléa e aquelles que se julgavam prejudicados, isto é, os marchantes que não tinham entrado neste contracto, procuravam fazer pressão sobre a commissão, e a Assembléa e desceram a todos os recursos, até o da diffamação!

Os *Annaes* ahi estão para o provar. Na 1ª discussão o projecto passou, votando 25 deputados a favor e 2 ou 3 contra. Na 2ª, 22 deputados a favor e na 3ª 17.

E' um facto de hontem e de que a Assembléa ainda está com a lembrança muito vivas e sabe que homens da estatura do Sr. Drummond Filho, Ermirio Coutinho, Barão de Caiará, Fiel Grangeiro, Alfredo Correia, hoje deputado geral e filho do chefe do partido conservador, todos estes homens tomaram parte activa n'esta questão e votaram a favor do projecto. No entretanto dizia-se e repetia-se que todos estes homens tinham sido comprados, e V. Exc. comprehende perfeitamente bem o valor que tinha semelhante insinuação: entibiar os defensores do projecto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não devia tocar neste ponto, porque está muito acima disto.

(Apoiados e apartes.)

O Sr. Juvencio Mariz—Toco n'este ponto, por que foi a arma de que se serviram na eleição contra mim. Naturalmente, Sr. presidente, porque eu era o mais pobre dos deputados que adoptaram o contracto das carnes verdes, entenderam que deviam fazer recahir sobre mim toda a responsabilidade d'esse acto, julgando-se-me até capaz de uma indignidade!

O Sr. Rodrigues Porto—Eu sempre fiz justiça a V. Exc.

O Sr. Juvencio Mariz—O que é certo é que vibraram esta arma contra mim, mas tive um prazer, Sr. presidente, porque o 10º districto ainda uma vez confirmou a confiança que sempre depositou na minha humilde personalidade.

Digo isto, não com o intuito de justificar-me perante aquelles que me ouvem, mas em attenção e homenagem aos meus amigos do 10º districto; pronunciando-me assim desta tribuna penso que rendo um preito de homenagem ao altivo eleitorado que, desprezando a calumnia torpe, distinguio-me com os seus votos, condemnando a diffamação convertida por adversarios pequeninos em arma de guerra contra mim!

Havia um homem que se occupava em cathequisar amigos meus, dizendo: *vocês não devem votar mais no Juvencio elle sacrificou os criadores*; foi *arrastado por interesses menos confessaveis*!

Procurando deste modo Sr. presidente incutir no animo de meus amigos a opinião de que não deviam aceitar a minha candidatura, julgava-me por si.

Mas tiveram precisa resposta, porque, note V. Exc. e a casa, nas duas eleições anteriores obtive na cidade de Caruarú 87 votos e agora apezar dessa guerra e estar na opposição teria obtido 86, se não tivesse aconselhado a dous de meus amigos que votassem no meu illustre amigo Dr. Adelino Junior.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Era tal a guerra, que o tenente Malagueta disse no bilhar depois da eleição: Então, não diziam que o Juvencio não teria 50 votos?

Entretanto tive 84!

Disse-se até a um amigo meu, Sr. presidente, que se havia de levar os meios de guerra ao ponto de pôr-se em scena até as mulheres! Esse amigo foi que me disse-me: « Minha mulher tem se empenhado para eu não votar em Você, mas eu desenganei-a e pedi-lhe não me constrangesse. » Sabe, porem, V. Exc. o que respondi a esse amigo? Que elle votasse em outro candidato, que não desgostasse sua familia.

Tive o prazer, porem, de ver desvanecida a calumnia e a diffamação pelos meus amigos que [illegible] com.

Tendo deste modo repellido ao aleivo, a palavra e a diffamação d'aquelles meus adversarios, faltos de generosidade, que me julgam por si...

O Sr. Rodrigues Porto—Devo fazer excepção; eu nunca desci a isso, faço justiça ao nobre deputado.

O Sr. Juvencio Mariz— ....termino pedindo desculpa á Assembléa de ter por mais uma vez ainda occupado a sua attenção, e abusado de sua benevolencia.

Vozes.—Muito bem, muito bem.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 87 deste anno. 2ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 87 deste anno.

## 51ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Adiamento do requerimento do Sr. José Maria, pedindo copia do telegramma remettido ao governo geral pela presidencia da provincia.—Discurso do Sr. Visconde de Tabatinga sobre as informações que recebeu acerca do privilegio para assentar trilhos, concedido ao engenho Central do Cabo.—Discussão do requerimento do Sr. Juvencio Mariz sobre a sahida da cadeia de Bom Jardim de dois criminosos.—Discursos do author do requerimento e dos Srs. Herculano Bandeira, Costa Gomes e José Maria.—Rejeição do requerimento.—1.ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 48 deste anno.—Discursos dos Srs. Praxedes Pitanga e Gomes Parente.—Apoiamento de emendas.—Adiamento da discussão.—2.ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 54 (art. 10) d'este anno.—Apoiamento de diversas emendas.—Discurso do Sr. Ratis e Silva.—Adiamento da discussão e final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Rogoberto, Barros Barreto Junior, Soares de Amorim, Rego Barros, João Alves, Costa Ribeiro, Visconde de Tabatinga, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Juvencio Mariz, Barão de Itapissuma, Gomes Parente, Rodrigues Porto, Sophronio Portella, João de Sá, Lourenço de Sá, Constantino de Albuquerque, Augusto Franklin, André Dias, Ferreira Jacobina, Domingues da Silva, Costa Gomes, e Antonio Victor, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois, os Srs. João de Oliveira, Solonio de Mello, José Maria, Praxedes Pitanga, e Barão de Caiará.

Faltam os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Julio de Barros, Regueira Costa, Gaspar de Drummond, Ferreira Velloso e Coelho de Moraes.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Delmiro Sergio de Faria, professor contractado da villa de Cabrobó, requerendo o pagamento de 309$995 de differença em seus vencimentos.—A' commissão de orçamento provincial.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. José Maria pedindo copia do telegramma remettido ao governo geral pela presidencia da provincia—sobre o cerco da Assembléa, fica adiado, a pedido do do Sr. Barros Barreto Junior.

**O Sr. Visconde de Tabatinga**—(Não devolveu o seu discurso).

**O Sr. Juvencio Mariz**—Embora não se trate do districto que tenho a honra de representar, comtudo considero que tenho direito de me occupar de qualquer facto que se der em qualquer outra circumscripção eleitoral da provincia.

Não tenho em vista senão esclarecer-me para saber se os factos são ou não verdadeiros.

V. Exc. comprehende que o facto de que me vou occupar em meu requerimento é da maior gravidade.

Soube por pessoas fidedignas que em dias do mez de Abril esses individuos cujos nomes mencionei em meu requerimento, accusados por crime de roubo e estando o ultimo já condemnado, sahiram com autorisação do delegado de policia do termo de Bom-Jardim, para irem a passeio 7 leguas distante! Ora, se o facto que acabo de expor a Assembléa for verdadeiro, comprehende V. Exc. e a casa que é um acontecimento que não se pode deixar passar desapercebido, porque isto seria um escandalo, que muitas vezes se repetiria, não havendo correctivo. O individuo que está sob a pressão de uma pronuncia, só pode sahir da prisão quando presta fiança, sendo o crime affiançavel, porém, quando se trata de crime grave, como o crime de roubo, que não a admitte, não ha razão que justifique a sahida do individuo criminoso para ir passear onde bem lhe convier; e se o guarda, carcereiro ou detentor deve ser punido, com maioria de razão deve sel-o tambem o delegado de policia, que como chefe das prisões, deve ter sciencia do movimento que n'ella se opera e por consequencia essa autoridade authorisando a sahida de individuos pronunciados, incorreu em uma grave censura, e o seu procedimento não pode deixar de reclamar providencias muito severas.

Estou informado, Sr. presidente, que o juiz de direito da comarca logo que esse facto chegou ao seu conhecimento fez vir o carcereiro a sua presença, fez auto de perguntas e d'elle consta que esses individuos pronunciados e condemnados tinham ido para um lugar, cujo nome não me posso recordar, mas que fica a sete leguas distante da cadeia!

O juiz de direito depois de colhidas estas informações e esclarecimentos dirigio-se ao Sr. presidente da provincia em um officio instruido com esses documentos pedindo providencias sobre o facto; e era de esperar que posto a limpo este negocio, como o fez o juiz de direito d'aquella comarca, esse carcereiro não continuasse mais a exercer aquelle lugar e fosse demittido a bem do serviço publico.

N'estas condições ignorando eu se a administração da provincia deu ou não as providencias que o caso reclamava, dirigi hoje á Assembléa esse requerimento pedindo informações; e como se acham presentes dous nobres collegas, representantes d'esse districto, talvez me satisfaça com as informações que qualquer de Ss. Excs. queira dar; se porém assim não succeder, aguardar-me-hei para responder sobre o que Ss. Excs. houverem de dizer.

**O Sr. Herculano Bandeira** faz breves considerações.

**O Sr. Costa Gomes**—Respondo ligeiramente ao nobre deputado pelo 10º districto. Sei do facto por ter lido um auto de perguntas feito ao carcereiro, a quem eu não conheço.

Um Sr. Deputado—Não conhece? Pois não mora na cidade de Bom Jardim?

O Sr. Costa Gomes—Não, eu moro no Recife.

Mas como dizia, vi, Sr. presidente, um auto de perguntas em que o carcereiro diz que José Eleuterio de Sant'Anna foi á casa de sua familia, deixando-o sahir a pedido d'elle e sob sua responsabilidade.

Sendo o auto authentico, parece-me que o carcereiro está sujeito a criminalidade perante o juiz de direito, pois elle aquillo declarou.

O Sr. Juvencio Mariz—E o tal Galdino?

Esse já está condemnado por crime de furto?

O Sr. Costa Gomes—Isso não sei.

Era pois o que eu tinha a dizer, acreditando que o requerimento não deve ser aceito depois do que eu affirmei á casa.

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, voto contra o requerimento do nobre deputado, meu honrado collega e amigo, o Sr. Juvencio Mariz, e estou de perfeito accordo com o Sr. Herculano Bandeira.

Vozes—Oh!

O Sr. José Maria—Pois acham Vv. Excs. que hei-de votar pela approvação de um requerimento que pede informações sobre uma cousa tão comesinha?

Deus me livre! ir incommodar este carcereiro, este pobre homem que [illegible] grandes homens d'esta terra!

Não; não faço isto.

(Ha diversos apartes.)

E' por isto que combato o requerimento [illegible] carcereiro, que é um desgraçado, mas não sobre o delegado, que é homem de importancia da localidade.

Sr. presidente, nesta situação, quando se mata a granel, quando se leva ao [illegible] os homens bons, sem que aquelles que isto praticam tenham um Padre Nosso ou uma *Ave Maria* de penitencia, é cousa de grande importancia um carcereiro consentir que presos vão dar um ligeiro e talvez hygienico passeio? (Apartes).

Porventura os presos de Bom Jardim são inferiores aos criminosos de Taquaretinga, para os quaes a cadeia é uma sala de visitas onde elles entram e sahem quando querem?

Pois não sabemos que desta cadeia sahio uma mulher que, arrependendo-se depois e não querendo andar foragida, foi entregar-se á prisão em Flores?

Eu não posso de modo algum concorrer para incommodar esse carcereiro; elle está em seu pleno direito; eu acho mesmo que [illegible] do somente dous criminosos; mas devia soltar todos os criminosos de Bom Jardim, para ver se o seu acto seria seguido por todos os carcereiros da provincia. (Riso).

Quanto peior melhor.

Uma voz—Isso seria uma calamidade.

O Sr. José Maria—Calamidade é o que pratica Cavalcante, que na minha opinião é peior do que todos os criminosos desta provincia; entretanto no conceito dos nobres deputados é um cidadão prestimoso. (Apartes).

Elle vai para o Rio de Janeiro, segundo acabo de ler nos jornaes da côrte, e diz-se que o seu fim é visitar o rei e dizer-lhe:

« Senhor, eu sou um cabeção velho, um homem decente, pacato, rico, nunca furtei vaccas; encare para mim e veja se é assim ou não! »

Eu, portanto, acompanho o nobre deputado! acho uma cousa naturalissima..

O que é soltar dous presos n'esta situação conservadora, em que se commetem todos os crimes, todos os dias, os mais hediondos?

Portanto, voto contra o requerimento do nobre deputado; acho mesmo que a administração da provincia devia fazer deste homem, ao menos um alferes de policia.

Um carcereiro que dá tão boas provas de si; um homem que em uma posição subalterna, como esta que exerce, demonstra capacidade para tão altos feitos, não deve ser abandonado! Façam-n'o capitão de policia; alferes, é pouco.

Este carcereiro é rapaz de grandes commettimentos; parece ser vasado nos antigos moldes do conservatorismo.

E os nobres deputados que têm a faca e o queijo na mão, devem aproveital-o, concedendo-lhe alguma graça, alguma mercê. Já que elle demonstra tanta habilidade nestas cousas pequenas, terá com certeza tambem para as cousas grandes.

Eu creio que os nobres deputados poderiam fazer desse carcereiro um major, afim d'elle ficar equiparado a Manoel Major, e ao major Antonio Affonso Leal.

Mais tarde podia mesmo ser elevado a coronel, tendo assim patente igual a de Cavalcante, pois que é um homem preciso este que tão bem serve aos nobres deputados.

Voto, portanto, contra o requerimento, e espero que esta casa faça o mesmo, praticando assim um acto de justiça.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do art. 5º do orçamento provincial.

(*Continúa.*)

# REVISTA DIARIA

**Exposição sul-americana de Berlim**—Reunio-se hontem a commissão nomeada para agenciar productos para a exposição sul-americana de Berlim, e constituio-se pela seguinte fórma:

*Presidente*—Visconde da Silva Loyo.

*Vice-Presidente*—Commendador João Fernandes Lopes.

*Secretario*—André Maria Pinheiro.

*Thesoureiro*—Commendador Joseph Krause.

Os demais membros ficaram como adjunctos.

**Tribunal do Jury do Recife**—A escrava Romana, submettida a julgamento hontem neste tribunal foi condemnada a soffrer 40 açoutes e trazer um ferro ao pescoço por 5 dias, grão medio do art. 295 do Cod. Crim., de conformidade com o disposto no art. 60 do mesmo codigo.

Achava-se ella pronunciado no dito art. 205 no processo que lhe foi instaurado por queixa de D. Anna Francelina da Cunha e pelo facto de haver em 9 de Dezembro do anno passado, no 2º andar do predio n. 12 sito á rua de Marcilio Dias, ferido com uma navalha a mesma queixosa.

Funccinou como accusador particular o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e promoveu a defesa da ré, na qualidade de curador o Dr. José Bandeira de Mello.

Tambem foi julgado o réo Jacob da Silva pronunciado no art. 201, que teve por advogado ao mesmo Dr. Bandeira de Mello e foi absolvido por perempção.

Era accusado de haver em 1 de Fevereiro do corrente anno, á bordo do vapor *Itamaraty*, ferido a Gorno Luiz.

**Camara Municipal**—Pelo Sr. Dr. Costa Ribeiro, juiz do direito competente, foi designado o dia 2 de Agosto proximo para ter lugar a apuração dos votos dados em 1.º escrutinio, para vereadores do Municipio do Recife.

**Embarque**—No paquete *Manáos* seguio para a côrte o nosso amigo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, que, urgido por interesse maior, emprehende esta viagem, que será pouco duradoura.

O nosso amigo tenciona regressar em breve e aqui virá gosar a licença com que veio do Pará.

Desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

**Ladrão audaz**—A's 3 e meia horas da madrugada de hontem deram fé os tripolantes da barcaça denominada *Iris*, ancorada com outras no caes da Companhia Pernambucana, que havia alguem a tirar louça de um gigo, que fôra embarcado.

Effectivamente assim era, e quem se incumbio de esvasiar o gigo era um crioulo, de 22 annos de idade, de nome Fernando Manoel da Conceição, que, em trajos do pai Adão, entendeu que devia ir fazer aquella visita matinal.

Seguro por diversos barcaceiros, foi preso e entregue á respectiva autoridade, que tomou conhecimento do facto, mandando proceder á vistoria no madrugador, o qual, não tendo sido delicadamente recebido pelos rudes homens do mar, foi galardoado com algumas brechas na cabeça, feitas a varas e remos.

**Tentativa de suicidio**—Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, em Tegipió, Antonio José do Espirito Santo, septuagenario, tentou suicidar-se, dando uma navalhada no pescoço, e ferindo-se levemente.

Pessoas da casa, que intervieram opportunamente, impediram que Espirito Santo consummasse esse acto condemnavel.

**Cadaver de um assassinado**—O Sr. delegado do termo de S. Bento acaba de communicar que no dia 12 do corrente fôra encontrado morto, em seu proprio roçado, no lugar denominado do Maniçoba, o individuo de nome Manoel Alexandre.

A autoridade respectiva verificou ter sido o infeliz assassinado, e já se acham presos, como autores do crime, Francisco Damasceno, Anna Aleixa e Lauriana Maria do Espirito Santo, sendo estas mandantes.

**Captura**—Pelo subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, foi no dia 10 do corrente capturado o criminoso de morte, José Rodrigues dos Santos, pronunciado no termo de Pesqueira.

No da Pedra de Buique, pelo delegado, foi tambem capturado José Francisco da Silva, criminoso pronunciado em S. José de Ingazeira, por haver ferido gravemente a Manoel Marinho.

**O commendador José Cândido de Moraes**—Seguio hontem, á bordo do paquete nacional *Manáos*, este nosso amigo, com destino a côrte, onde pretende demorar-se algumas mezes.

Desejamos que bons ventos o conduzam ao termo de sua viagem.

**Engenhos centraes**—No mappa hontem publicado nesta *Revista*, sobre engenhos centraes, deram-se os seguintes erros, que apressamo-nos a corrigil-os:

Na 2ª columna—Cannas moidas na fabrica do Cabo..., em vez de 11:119:667, leia-se... 11:197:667.

Na 7ª columna—Assucar fabricado, peso em kilos—na fabrica da [illegible]—onde lê-se 788:996, leia-se 786:996.

Na 17ª columna—Deficit—[illegible]—onde lê-se 25:451$670, leia-se [illegible]:451$670.

**Comité litterario academico**—Amanhã esta util corporação composta de alumnos da Faculdade de Direito, realisa a terceira conferencia da serie que encetou.

As 11 horas, depois de aberta a sessão, occupará a tribuna o academico do 3.º anno Julio Pires Ferreira Sobrinho, que dissertará sobre a these: —*Da propriedade em geral e particularmente da propriedade intellectual*.

Em seguida será facultada a palavra aos representantes das associações e outras pessoas que anteriormente se tiverem inscripto.

O Sr. Paulo de Mello, vice-orador do *Comité*, usará por ultimo da palavra.

A sessão realisa-se na sala do Gabinete Portuguez de Leitura, á rua do Imperador, e n'ella só terão ingresso os cavalheiros que apresentarem o convite especial distribuido pelo *Comité*.

**Festividade**—Amanhã terá lugar no Caminho-Novo a festividade que annualmente celebram os devotos da Senhora Sant'Anna, sob a direcção do Sr. Manoel José de Almeida.

A' tarde haverá musica, sendo preenchidos os intervallos das peças tocadas por balões que subirão ao ar; e á noite queimar-se-ha um grande e variado fogo de artificio, de escolhida composição.

A rua deverá durante o dia offerecer um magestoso espectaculo pela sua ornamentação, e a noite uma magestosa vista pela illuminação dos edificios que a formam, offerecendo assim um agradavel passeio á população d'esta cidade.

**Eleição Municipal**—A Camara Municipal de Limoeiro procedeu no dia 20 á apuração da eleição de vereadores d'aquella freguezia, designando o dia 9 de Agosto proximo para effectuar-se o 2.º escrutinio.

—A de Olinda, no dia 17, procedeu tambem á apuração da eleição para vereadores, verificando que foram eleitos em 1.º escrutinio os seguintes cidadãos:

Francisco de Pinho Borges Sobrinho (C).
Theodoro Herminio dos Santos Costa (C).
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque (C).
Manoel Francisco dos Reis (C).
José Nunes de Oliveira (L)

Entram em 2.º escrutinio, que deverá ter lugar no dia 6 de Agosto proximo vindouro, os seguintes cidadãos:

Epiphanio de França Mello (C).
Capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães (L).
Capitão Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão (L)
Tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego (L).
Major Thomaz de Almeida Antunes (C).
Alferes João Augusto de Mello (C).
Alferes Antonio Ribeiro de Albuquerque (C).
José de Moraes Guedes Alcoferado (L).

**Faculdade de Direito**—Ficaram compostas da forma seguinte as commissões que tem de tratar das festas do dia 11 de Agosto:

1ª commissão.—Soares Brandão, Pedreira Franco, João Capistrano, Pacheco de Queiroga, Antonio de Lima Junior e Paulo Silveira.

2ª commissão.—Luiz do Amaral, Thiago da Fonseca, Paulino de Mello, Alfredo Just, Antonio Espindola e Hollanda Costa.

**Dinheiro**—O vapor *Marinho Visconde* levou para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 5:000$000 |

—O vapor *Ipojuca* levou para:

| | |
|---|---|
| Mossoró | 32:000$000 |
| Camossim | 500$000 |

**Reuniões sociaes**—Ha hoje a seguinte:

Do Recreio Infantil 9 de Agosto, na respectiva séde, (Instituto Academico) em assembléa geral.

—Amanhã ha as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, para posse da nova directoria.

Da Associação dos Empregados do Commercio, ás 10 horas do dia, para posse da nova directoria e negocios urgentes.

Da Portugueza de Beneficencia, ás 4 e meia horas da tarde, para leitura do relatorio da commissão administrativa.

Da União Commercial Beneficente dos Merceeiros, ás 10 horas do dia, para cumprimento do art. 23 dos estatutos.

Da Irmandade de Sant'Anna, da Madre de Deus, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

**Bellezas do municipio**—Acerca do que nos communicaram e nós hontem publicámos sob esta epigraphe, escreveu-nos o Sr. fiscal da Bôa Vista:

« Primeiro districto fiscal da freguezia da Bôa Vista.—Em 23 de Julho de 1886.—Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na *Revista* do seu *Diario* de hoje um assignante pede providencias contra a suspensão que se fez do atterro de uma cambôa que existe no caes do Capibaribe, depois de se ter alli lançado muito lixo que tende a apodrecer vindo a [illegible] incommodar aos que moram nas proximidades.

Na qualidade de fiscal desta freguezia entendo que devia explicar o que ha a respeito, para que não continuem a pensar que a suspensão do atterro foi devida *ao prejuiso que causa aos interesses particulares de alguem*.

« O fallecido Bento dos Santos Ramos, quando quiz que a camara concedesse ficar aberta a cambôa para serventia de uma olaria, assignou um termo obrigando-se a conservar em bom estado não só a cambôa mas tambem uma ponte que sobre ella faria para utilidade de quem necessitasse passar por aquelle caes, *podendo a camara quando quizesse*, ou não fossem cumpridas aquellas condicções, mandar atterrar a cambôa a custa do mesmo Bento dos Santos Ramos.

« Depois de seu fallecimento passou a olaria a outros proprietarios e a cambôa quasi que foi desprezada, chegando a ponte a ficar completamente estragada não se prestando mais ao fim a que foi destinada, e Vv. Ss., pela *Revista* do seu *Diario*, tiveram occasião de reclamar contra este estado.

« Procurei ver se conseguia do Sr. coronel Oliveira Castro, proprietario, o concerto dessa ponte que foi feito ligeiramente, rasão pela qual pouco tempo depois tornou a ser necessario, sendo então feito da mesma forma pelo Sr. gerente da Companhia Recife Drainage, que necessitava da ponte para transito das carroças que estavam neste tempo fazendo o atterro do largo dos Coelhos. Reclamando providencias ao Sr. vereador, então commissario de policia, Dr. Barros Rego, mandou S. S. que fizesse vistoria, lavrasse o termo e remettesse á Camara, e tendo eu feito tudo isto resultou d'ahi a ordem que recebi da mesma Camara para mandar fazer o atterro que foi começado no dia 19 sendo interrompido no dia 21, quando fomos intimados de um *mandado de manutenção* que havia sido expedido contra a Illma. Camara, por estar fazendo um beneficio, livrando o publico de um dos maiores focos de infecção que existe na freguezia.

« Ahi fica a historia da Cambôa, e eu não vejo como se possa evitar o que prevê o seu informante sem que seja decidida a questão que, segundo me consta, já está em juizo.

« Relativamente á parte da noticia em que se refere o informante aos guardas e praças que me acompanhavam devo dizer que estavam dous guardas que servem sob minhas ordens quatro praças da guarda civica que requisitei ao Sr. subdelegado porque Bellarmino Alves Aroxa, rendeiro ou cousa que valha da olaria, quiz oppor-se a que fosse começado o atterro, e então tive necessidade da força publica para fazer cumprir a ordem que tinha recebido o que felizmente consegui sem que della necessitasse servir-me.

« Com a publicação d'essa minha explicação muito grato ficarei a Vv. Ss.—O fiscal, *Francisco Antonio Brandão Cavalcante*.

**As victimas que está custando o canal de Panamá**—Os jornaes inglezes contam noticias terriveis sobre a hecatombe de victimas humanas, que custa o canal de Panamá.

Sobre a fé de testemunhas seculares o *Railway Review* assegura que, para concluir um trabalho, que elle chama impossivel, se sacrificam um dia por outro 400 *homens*.

Estes desgraçados, que alvejam com os seus ossos aquellas terras tropicaes, são enterrados e substituidos por outros que chegam em procura de trabalho.

Esta desapparição de inteiras phalanges de seres humanos, continua e inevitavel, é considerada alli como um incidente ordinario, e ninguem faz caso della.

Os recemchegados vivem mais de um mez ou dous, depois caem destruidos pelas febres.

Começa-se já a empregar os negros de Jamaica.

De 50 engenheiros mandados para o lugar na época dos trabalhos, só cinco vivem ainda.

Todas as informações foram colhidas verdadeiramente por um destes desgraçados engenheiros sobreviventes que funccionara como chefe de officina, regressado ha pouco á Inglaterra, atacado das febres, de que é provavel venha a morrer.

Se [illegible] a excavação d'aquelle canal, empreza que muitos technicos duvidam, a obra custará uma dezena de milhares de homens, pelo menos.

**A nova opera de Verdi**—Está finalmente decidido; o *Otello*, nova opera do illustre Verdi, será representada na vindoura quaresma no « *Scala* » em Milão.

Trabalha-se activamente para os preparativos deste novo colosso musical.

Chegou a Veneza o sympathico Alfredo Edel, o reputado figurista, encarregado da casa Ricordi para estudar os verdadeiros costumes da época.

Edel tem trabalhado e ido muitas vezes a Veneza.

Na Marciana, no Arsenal, no Museu Correr, na Academia das Bellas Artes, no Palacio Ducal e assim por diante—tem achado os indicios, os quadros, os costumes, etc., etc. Como são bellos! Será um *mise en scene* espectaculosa. A armadura de Moro, as couraças, as alabardas, os capacetes, os costumes do patriciado, os dos araldos, dos pagens...

Estupendo golpe de vista, todo aquelle ajuntamento de cores byzantinas.

A phantasia do Edel produzirá bom effeito.

Esperamos impacientes a realisação deste grande evento musical.

—Será uma folha de mais para accrescentar á gloriosa corôa que orna a fronte do grande maestro.

**Um commovente drama nocturno**—Na pequena cidade de Peto, proximo de Merida, na provincia mexicana de Yucatan, houve um triste drama nocturno dos mais estranhos.

Representava no theatro uma companhia, de passagem, e a ella assistia parte das pessoas mais notaveis da cidade.

De repente o theatro foi cercado por uma quadrilha de salteadores indios, que fecharam as sahidas emquanto que os mais resolutos espoliavam os espectadores do dinheiro que levavam e das suas joias.

Succederam scenas sanguinolentas; um menino de 14 annos que defendia a sua mãi, a actriz Ruiz, foi morto pelos bandidos.

O guarda-roupa da companhia foi saqueado e a quadrilha se retirou levando comsigo a actriz Ruiz e duas das mais bellas damas da companhia.

No dia seguinte os indios enviaram um telegramma reclamando 3,000 escudos pelo resgate dos capturados.

Uma subscripção tirou-se na cidade da somma que foi pedida.

As infelizes actrizes foram restituidas; porém deviam ter soffrido as offensas mais graves.

**Leilões**.—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua de S. João n. 63, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

*Pelo agente Brito*, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, do estabelecimento ahi sito.

—Segunda-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Sol, de 3 carroças de duas rodas, 3 bois, 1 jumento e 1 cavallo.

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de phosphoros avariados e outros artigos.

**Missas funebres**.—Serão celebradas:

—Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Henrique do Rego Barros; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Bernardino da Cunha.

**Passageiros**—Chegados do norte no vapor nacional *Manáos*:

Dr. João Machado A. Mello, João Pinto Leitão, Joaquim Agostinho da Cunha, Pedro S. do Espirito-Santo, José Pinella, Innocencio (criado), Antonio Domingues Amoêdo, Domingos Rocheira, Luzia Francisca P. Perdigão, Maria Raymunda, J. Silva, Adolpho Robb, Paul Brumeau, Dr. Henrique Domingues, sua senhora e 3 criados, frei Serafim de Cotanea, João Nunes Ferreira Coimbra, Guilhermina Maria da Penha, Francisco Sicupira, José Francisco Alves, Antonio A. da Silva, Antonio Domingues dos Santos, Dr. Francisco Alves da Nobrega, D. Maria Luiza Lins de Albuquerque, Tarcicio Braga, Dr. Benjamim A. F. Pessoa, Constantino Magalhães, Dr. Justino de Assis Pereira Rocha e João Gonçalves Coimbra.

—Chegados de New-York no vapor americano *Finance*:

Henry L. Atherton, E. J. Christie e sua senhora.

—Seguiram para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Alferes Gervasio dos Santos Coelho, sua senhora e 3 filhos, N. Cecilia de Albuquerque Saraiva, Caetano M., D. Maria Von Sohsten, G. Faria do Espirito Santo, Dr. Diogo Velho C. Albuquerque Sobrinho, Antonio Fabricio de Souza, Manoel Gonçalo do Nascimento, Evaristo José dos Santos, L. Pinho, G. Pinho.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 22 de Julho:

Existiam presos 318, entraram 2, sahiram 4, existem 316.

A saber:

Nacionaes 285, mulheres 2, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 10.—Total 316.

Arraçoados 275, sendo: bons 260, doentes 15—Total 275.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Ferreira de Mello

Tiveram alta:

José Cardoso de Amorim

Francisco de Paula Santos.

**Matadouro Publico**—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 182 rezes para o consumo do dia 24 de Julho,

Sendo: 66 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

**Mercado Municipal de S. José**—O movimento deste Mercado nos dias 23 do corrente, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 30 1/2 bois pesando 4,228 kilos. | |
| 1.018 kilos de peixe a 20 réis | 20$360 |
| 61 cargas de farinha a 200 réis | 12$200 |
| 32 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 9$600 |
| 7 taboleiros a 200 réis | 1$400 |
| 5 Suinos a 200 réis | 1$000 |
| Foram occupados: | |
| 25 1/2 columnas a 600 réis | 15$800 |
| 27 compartimentos de farinha a 500 réis. | 13$500 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 69 1/2 ditos de legumes a 400 réis | 27$800 |
| 16 ditos de suino a 700 réis | 11$200 |
| 1. ditos de fressuras 600 réis | 7$200 |
| 16 ditos de ditos a 2$ | 20$000 |
| 1 dito a 1$ | 1$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 2 talhos a 500 réis | 1$000 |
| 54 talhos de carne verde a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de | 207$860 |
| Rendimento do dia 1 a 22 | 4:547$860 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 4:754$[illegible] |

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilos.
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro de 640 e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

**Loteria da provincia**—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria da côrte**—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 3ª parte da loteria 364ª extrahida no dia 23 de Julho:

| | |
|---|---|
| 5.739 | 100:000$000 |
| 4.296 | 20:000$000 |
| 1.088 | 5:000$000 |

**Loteria do Rio**—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 19ª partes da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Prepostos [illegible]

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**—O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series

desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria da provincia de Santa Catharina**—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria da côrte**—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 22 de Julho:

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José; interite.

Gualbelia, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; espasmo.

Luiz, Pernambuco, 9 mezes, S. José; febre biliosa.

Benedicta Maria da Conceição, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Quirino José de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco Correia dos Santos, Portugal, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Caetana Umbelina Borges Uchôa, Pernambuco, 78 annos, viuva, Afogados; amollecimento cerebral.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, S. José; athrepsia.

Luiz de França, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario interino Dr. Alberto Coelho*

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Antonio Tenorio Cavalcante.—Indeferido.

Recurso eleitoral

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido Florencio Alves da Luz. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Bernardes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Pedro Maia & C. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Oliveira Maciel. —Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se o praso pedido.

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante Antonio Barbosa do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente, para se impor ao réo a pena legal.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Manoel de Torres Gallindo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Oliveira Maciel.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Vieira das Virgens. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros — Converteu-se em diligencia.

De Pesqueira—Appellante o promotor publico, appellado Jovino José de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Oliveira Maciel.

De S. Miguel—Appellante Antonio Bernardo dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Manoel Vicente Monteiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante João Alves da Silva Guimarães, appellada a Santa Casa de Misericordia.

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellados Bernet & C.

Appellações crimes

De Bonito—Appellante o juizo, appellado Simão, escravo.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Francisco Leite Cavalcante.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado José Alves da Silva Lima Novaes.

De Paulo Affonso—Appellante o promotor publico, appellado João Chrysostomo de Barros Mello.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Penedo—Appellante Eugenio Lopes Guimarães, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio Moreira Reis, embargado Manoel de Mesquita Cardoso.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Souza—Appellante Leonardo José Danetes, appellada a justiça.

Do Recife—Appellantes Graciliano Quirino do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Embargos infringentes

De Pedras de Fogo—Embargante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello, embargado Manoel Vieira Bernardes Junior.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Penedo—Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Manoel de Campos Santiago, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre de Mello.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Appellação civel

Do Passo—Appellante D. Maria Josepha Accioli de Barros, appellado [illegible] de Lima.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Francisco de Salles de Sant'Anna.

De Gameileira—Appellante Francisco Tavares, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o promotor, appellado Francisco Pereira da Silva.

De Nazareth—Appellante Lupicino Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

Mandou-se a uma diligencia ao juizo a quo:

Appellação crime

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel Freire da Silva.

[illegible]

Appellação civel

De Leopoldina—Appellantes Marianno da Costa Araujo Japiassú e outros, appellados Bellarmino da Costa Araujo e outros.

Appellação commercial

De Maceió—Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada a companhia União Mercantil.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim Ferreira Junior.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Traipú—Appellante Sabino Luiz Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Victoria—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Buique—Appellante Pantaleão Rodrigues de Siqueira, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Sr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Arthur Imbassahy*, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.° andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

**Consultorio allopatico - dosimetrico**

*Dr. Miguel Themudo* dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

*Dr. Lopes Pessoa*—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

*Dr. Gama Lobo*, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

*Dr. Barreto Sampaio* mudou seu consultorio do 2.° andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.° andar, da casa n. 5, a mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente.

**Advogado**

*O bacharel Benjamim Bandeira*, rua do Imperador n. 73, 1.° andar.

*Dr. Seabra.* Mudou seu escripto de advocacia para a rua do Imperador n. 24.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

**1.000:000$000**

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

# COMMUNICADOS

## Ao eleitorado do 3º districto

*Illm. Sr.*—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E' pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é trabalhar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, pelos quaes [illegible] livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos [illegible] a minha carreira publica, sempre [illegible] e disso foram prova [illegible] na Assembléa Provincial e na [illegible] trabalhos na imprensa [illegible] pelo Diario de Pernambuco, [illegible] a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util á vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garantia dos meus intuitos de futuro offereço essa tradição, passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca fa[illegible] ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,

Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

*Felippe de Figueirôa Faria.*

## Comarca de Iguarassú

Ha mezes passados, suscitando-se um conflicto entre o juiz de direito e o promotor publico de Iguarassú, conflicto para que ambos concorreram, sendo em maior escala o primeiro, que foi quem deu azo á pendenga, e tornando-se incompativeis esses dous funccionarios, cuja permanencia nos respectivos postos traria difficuldades á destribuição da justiça; S. Exc. o Sr. Costa Pereira, então presidente da provincia, na impossibilidade de punir o principal causador dessa situação anormal, e no louvavel intuito de fazer cessar a perturbação, removeu para Páo d'Alho o citado promotor, assim attendendo ao interesse publico.

A *Provincia*, orgão da opposição, e como tal sempre *na brecha* para criticar os actos, ainda os mais justos, dos seus adversarios, fazendo carga contra o promotor de Iguarassú de todo o occorrido na comarca, condemnou o acto presidencial, porque, disse ella, em vez de ser uma punição, foi um accesso dado á esse funccionario, que, no conceito da mesma *Provincia*, merecia ser exonerado do cargo.

Respondeu-se então ao orgão opposicionista que o Dr. Paes Barreto não fôra o iniciador do conflicto, á que fôra arrastado, e que portanto seria injustiça punil-o com a demissão, deixando sem um *pater noster* de pena o outro funccionario que com elle se havia chocado.

Ficou, porém, de pé a asseveração da *Provincia*, de que tinha havido accesso com a remoção para Páo d'Alho, e ficou demais bem patente que essa remoção tivera por fim acautellar os interesses da justiça, regularisando a situação do fôro de Iguarassú.

Sabe-se, agora, que de Iguarassú foi removido para Páo d'Alho, o juiz de direito que fôra parte no alludido conflicto; e, sendo intuitivo que em Páo d'Alho iriam achar-se no mesmo terreno da incompatibilidade de pessoas os dous funccionarios indicados, era de prever, como indeclinavel necessidade, que se daria a transferencia de Páo d'Alho para Iguarassú do respectivo promotor, pelas mesmas causas e razões que determinaram a sua remoção de Iguarassú para Páo d'Alho.

Ao que vem, pois, a extranheza da *Provincia* em relação a esse facto, logico, esperado, justo, necessario? Essa extranheza não tem, não pode ter outro movel senão o *teiró* que tem o orgão opposicionista contra o Dr. Paes Barreto; e o facto de atirar-se a *Provincia*, na serie de artigos que hoje iniciou, sob a epigraphe que adoptamos, contra o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, denuncia que a paixão partidaria continúa a ser o diapasão pelo qual se medem os sons do despeito politico dos adversarios da actual situação.

Effectivamente, se outr'ora, ha mezes idos, foi dado accesso ao promotor de Iguarassú, sendo elle removido para Páo d'Alho, é logico que, agora, dando-se o inverso, houve decesso para o promotor de Iguarassú; e, portanto, em vez da grita que a *Provincia* levanta contra o acto do administrador da provincia, devia-se esperar que ella applaudisse esse acto.

Era isso o que impunham a logica e a coherencia; mas a *Provincia*, ao que parece, nem conhece uma nem outra cousa, quando se trata dos seus adversarios, quando vê os interesses publicos atravéz do prisma do seu espirito de seita.

Se outra fosse a norma de proceder do orgão da opposição; se a causa da justiça, se os interesses de ordem superior podessem impôr-se á *Provincia*, ella confessaria que, dada a remoção do Dr. Amorim para Páo d'Alho, e subsistindo a incompatibilidade entre elle e o Dr. Paes Barreto, a transferencia deste para Iguarassú era um acto credor de louvores, digno de applauso, porque tinha por alvo evitar possiveis conflictos e collocar a justiça de Páo d'Alho em boa situação, em condições de marchar dessassombrada aos seus fins sociaes.

E que valor tem para o caso o facto de estar sendo processado em Iguarassú o Sr. Dr. Paes Barreto? Em que ha menoscabo do principio da autoridade, animação ao crime, recalcamento dos principios da administração, no acto da remoção do promotor?

Posta á margem a declamação que encerram as phrases bombasticas da *Provincia*, sempre prompta a detrahir dos seus adversarios, ha apenas o facto isolado do processo, que, releva ponderar, já uma vez foi annullado pelo Tribunal da Relação, e que esperamos que o será novamente por esse Colendo Tribunal, se, contra a geral espectativa, tiver seguimento essa monstruosidade forense, que nada acredita aos seus iniciadores.

Esse processo, que corre pelo juizo de direito interino—aliás um tribunal suspeitissimo e eivado do microbio do partidarismo—em nada pode ser embaraçado pelo promotor effectivo, e pois por esse lado em nada pode prejudicar ao seu andamento a presença do mesmo promotor.

Onde, portanto, o menoscabo do principio da autoridade? Em que fica tolhido esse principio, em que soffre a acção do juizo de direito?

Onde a animação ao crime? e de que crime se trata? Trata-se de um supposto crime de injurias... Mas, ainda quando vingue o monstruoso processo, e o promotor seja condemnado, onde fica a animação ao crime?

Com essa supposição não reparou a *Provincia* que offendeu ao seu proprio amigo, juiz municipal em Iguarassú, actualmente em exercicio na vara de direito, e mais remotamente ao Superior Tribunal da Relação, ambos os quaes são chamados á interferir na querella.

Onde é, pois, foram calcados aos pés os mais comesinhos principios de administração?

A *Provincia* seguramente delira. Se não fosse o seu estado pathologico denunciado pela febre da maledicencia e do insulto, ella não qualificaria de immoral o acto do honrado vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim [illegible] que o orgão da opposição não [illegible] outro procedimento não podia ter o digno administrador da provincia em relação ao Dr. Paes Barreto.

Havemos de tratar no lugar da imprensa todo o monstruoso processo que se move em Iguarassú contra o Dr. Paes Barreto; havemos de acompanhar passo a passo os arrasoados da *Provincia*; e temos a pretenção de convencer—não a ella, que é cega por vontade deliberada—mas aos que os lêem, que: o acto do vice-presidente da provincia foi correcto; não procedem as allegações tresvariadas do orgão opposicionista; e o tal processo é um megatherio ante-diluviano, digno de figurar n'um museo de historia natural.

23 de Julho de 1886.

*Mario.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Eleição do 3.º districto

Forçado a embarcar no paquete *Manáos*, que deve partir amanhã para o Rio de Janeiro, onde pretendo demorar-me cerca de 15 dias, testemunho meu sentimento por não assistir a eleição do meu prezado amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Em reunião solemne do quasi todo o eleitorado conservador de Olinda, em minha casa, no dia 14 do corrente, declarei alto e bom som, não só que adoptava de coração a candidatura do Dr. Felippe, porém que considerava o maior obsequio feito a mim o voto e o apoio a essa sympathica candidatura.

Quer como politico, quer como particular, o Dr. Felippe merece tudo desta sociedade, em cujo seio nasceu e tem-se feito estimar pelos dotes de seu espirito e um caracter que o distingue entre seus comprovincianos.

Eu devia ser o fiscal de sua eleição na mesa parochial de Olinda, e posto que consiga fazer-me substituir por pessoa mais competente, sinto muito que não possa prestar-lhe esse pequeno serviço.

Compensa-me, porém, a certeza de que com a minha ausencia o Dr. Felippe não perderá mais do que o meu voto.

Depois das minhas declarações, quem for meu amigo no 3.º districto, o aceitará do mesmo modo que aceitaria a minha candidatura.

Aquelles a quem considero-me ligado pela mais acrysolada gratidão; esses cidadãos independentes que honram-me com as suas manifestações de apreço, porque são altivos e generosos, convencidos da sinceridade de meus votos pelo seu triumpho, achar-se hão ao seu lado, senão representando-me, ao menos para affirmarem que sou leal e dedicado, e, pela minha vez, sei honrar os homens de merecimento do meu partido.

A esses, sim, apraz-me render o culto que o talento e as virtudes civicas exigem.

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, no conceito de todos, possue os titulos que mais recommendam o politico: fez-se pelos seus esforços, é trabalhador infatigavel, é sério, é leal, é verdadeiro, firme e resoluto, e dispõe de um certo cabedal, que os charlatães invejam, e possam que supprem com a *impostura* e a grosseria nos modos de tratar com os infelizes que os procuram, illudidos.

Será, portanto, muito honroso, e motivo de justa satisfação para o 3.º districto, a substituição do Dr. Antonio Correia, de saudosissima memoria, pelo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em quem o partido deve ter grandes e bem fundadas esperanças.

Recife, 23 de Julho de 1886.

*Dr. Democrito Cavalcante.*

## Despedida

O Dr. Democrito Cavalcante, tendo de seguir hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorará poucos dias, pede desculpa aos seus amigos de não ir pessoalmente despedir-se e receber suas ordens.

Offerece-lhes seus diminutos prestimos, e aproveita a occasião para, ainda uma vez, agradecer-lhes suas attenções e obsequios.

## Igreja Presbyteriana

Nesta igreja, sita á rua do Imperador, onde estão correndo os respectivos banhos, pretende casar-se Abdon Americo d'Aquino com Amelia Maria de Figueiredo Davis.

## Negocios do Pará

Quando eu hoje despedia-me da familia, sob as impressões desses momentos de separação, um carteiro entregou-me a correspondencia do Pará, vinda pelo *Manáos*.

Rapidamente pude ver no *Diario Grão Pará*, que a imprensa liberal d'aquella provincia está occupando-se de mim pelo *alamiré*, que lhe communica o honrado Sr. Conselheiro Freitas Henriques.

Meu prezado collega o Dr. Antonio Bezerra da R. Moraes defende-me, e elles accusam-me, os liberaes.

Condo tudo da habilissima penna do meu distincto amigo, e muito da minha consciencia; mas, podendo ser, que a ignorancia de *certos factos intimos* prejudique-me, protesto, que, em chegando á côrte, ou de volta a esta capital, tudo explicarei.

Appello para o juizo imparcial dos meus conterraneos, e juro que restabelecerei a verdade em meu favor.

E' quanto posso dizer neste momento do atropello.

Recife, 23 de Julho de 1886.

*Dr. Democrito Cavalcante.*

## Exposição Sul Americana em Berlim

APPELLO AOS PRODUCTORES DE PERNAMBUCO

A commissão abaixo assignada, incumbida pela presidencia da provincia de organisar uma certa copia de productos naturaes, industriaes e artisticos que possam com vantagem representar a provincia na grande *Exposição Sul Americana*, que se tem de realisar em Berlim no dia 1º de Setembro proximo futuro; serve-se hoje da imprensa para fazer um appello a todos os productores de Pernambuco, e, em geral, a toda a população da provincia, com o fim de pedir-lhes que correspondam, do melhor modo que puderem, aos bons desejos não só da commissão como do governo e do *Centro da Lavoura*, auxiliando a dita commissão na acquisição dos alludidos productos.

O presente appello é extensivo a todas as classes da nossa sociedade, e dirige-se em grande parte as senhoras pernambucanas que trabalham em flores, tapeçarias e toda a ordem de bordados.

A commissão, dispondo do muito pouco tempo para a sua tarefa, pede a todos os que desejarem expor os seus trabalhos ou productos, que os remettam, com as devidas indicações, para o estabelecimento do Sr. Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n. 6, e isso até o dia 10 de Agosto vindouro.

Conscia de que será ouvido o seu appello, a commissão desde já agradece a todos aquelles que se dignarem auxilial-a.

Recife, 23 de Julho de 7886.

Visconde da Silva Loyo.
Barão de Serinhãem.
Antonio Gomes de Miranda Leal,
João Fernandes Lopes.
Joseph Krause.
José Fiuza de Oliveira.
André Maria Pinheiro.

---

G. A. Schmidt partindo com sua familia para o Rio de Janeiro, despede-se por este meio, de todas as pessoas, com quem manteve relações, e a quem retribue a consideração com que o distinguiram durante a sua residencia nesta provincia.

Pede desculpa por não poder pessoalmente visital-as e receber suas ordens antes de sua partida.

Recife, 23 de Julho de 1886.

**[illegible] da Igreja Imperial, no 3º districto de S. José por sua devoção.**

No dia 24 do corrente celebrar-se-ha missa na igreja matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã, e no dia 25 do mesmo, haverá ladainha na casa da rua Imperial.

Os premios que se deviam destribuir por occasião da festa, sel-o-hão no dia seguinte a extracção da loteria que se extrahir no fim ou principio do mez seguinte, visto não estar marcado o dia da extracção.

Recife, 22 de Julho de 1888.

*Eleição da mesma festa*

Juiz por eleição
Fabio da Costa Pereira de Farias.
Juiz por devoção
Dr. Candido José Lisboa.
Juiza por eleição
Exm.ª Sr. D. Amalia Secundina de Brito.
Juiza por devoção
Exmª Sra. D. Thereza Maria de Jesus.
Mordomos
Os Srs.:
João Evangelista Ramos.
João Rodrigues de Farias.
Pedro José da Hora.
Eduardo Freire Pereira da Silva.
Melchiades das Chagas Moura.
Soter Caio de Souza.
Francisco de Assis Santa Clara.
Manoel Francisco de Salles Filho.
Simão Thomaz de Aquino.

---

Agora, que o Sr. capitão Domingos de Souza Barros, julga-me curado dos meus padecimentos, e quando eu vejo me livre dos terriveis darthros, que, iam lavrando todo o meu rosto, corre-me o dever de agradecer-lhe.

Não houve remedio de que eu não lançasse mão, e quasi todos applicados por medicos, entre estes alguns que muito se interessavam pela minha cura, á vista de laços de amisade; mas a molestia a tudo resistia.

Com os remedios do Sr. capitão Barros restabeleci-me no espaço de tres mezes.

Felizmente não sou um homem desconhecido: todos viam o meu estado, e presentemente todos vêm em mim um homem são.

Não quero, nem devo instar na apreciação dos remedios empregados pelo Sr. capitão Barros. Só apresento o facto em si mais eloquente do que todas as palavras.

Recife, 23 de Julho de 1886.

Bacharel *José Alves Cavalcante.*

---

José Marcelino Alves da Fonseca, tendo sido sem motivo algum plausivel exonerado do lugar, que desde 15 de Janeiro de 1872, exercia na capatazia da Alfandega desta cidade, do qual tirava os meios de vida de sua familia composta de quinze pessoas, vem offerecer-se á qualquer casa commercial para ser seu caixeiro despachante, para cujo desempenho, julga-se com as habilitações necessarias.

Tambem se offerece a promover cobrança amigavel ou judicialmente procurar perante qualquer repartição publica e solicitar titulos de terrenos de Marinha.

Qualquer aviso pode ser deixado á casa do Sr. Paula Mafra.

## Ao publico

O Sr. Joaquim José de Sant'Anna não póde incluir em seu nome—Costa—pois assim ficará com o nome igual ao meu. O facto de terem seus antepassados sido da Costa nenhum direito lhe dá a prejudicar-me. Procure, portanto, outro nome.

Joaquim José de Sant'Anna Costa.

## Ensino particular

Anna Mendes Bastos, residente á rua do Lima n. 26 (Santo Amaro), acha-se habilitada a ensinar as seguintes materias:—Primeiras lettras, geographia, geometria, arithmetica, systhema metrico, desenho linear, principios de musica e trabalhos de agulha e pontos.

Os senhores pais de familias que quizerem honral-a com a sua confiança, podem dirigir-se á casa acima mencionada, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

---

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

## Despedida

Tendo de seguir para Portugal no dia 25 deste mez, por incommodo de saúde e não podendo despedir-me pessoalmente de meus amigos, faço-o pela presente offerecendo-lhes alli os meus serviços.

Deixo por procuradores Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos, José Antonio da Silva Lapa e Antonio Rodrigues do Rego.

Recife, 21 de Julho de 1886.

Francisco José da Silva Lapa.

## Programma
DA
## Grande festa de Santa Anna
NO
CAMINHO NOVO

Ao romper da aurora do dia 25 do corrente, uma salva acompanhada de diversas girandolas de foguetes, annunciará á todos os fieis devotos, que é chegado o dia da tradicional festa de Santa Anna.

A's 4 horas da tarde, do mesmo dia, achar-se-ha collocada em um coreto a banda marcial do 14º batalhão de infantaria, tocando diversas peças de seu inexgotavel repertorio, sendo os intervallos preenchidos com balões feitos a capricho para esse mesmo dia.

A's 8 horas da noite será queimado um grande e variado fogo de artificio, feito pelo pyrotechnico França Mello, tocando sempre a banda acima nos intervallos.

A rua estará ornada com flores, bandeiras, arcos, etc.

A commissão encarregada do festejo, pede a todos os moradores da rua que illuminem as frentes de suas casas, afim de abrilhantar mais a festa.

*Manoel José de Almeida.*

## Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31, 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, Medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio do 2º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1º andar da casa n. 51 da mesma rua. [illegible]

## Agua Florida de Murray & Lanman

203

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior á acceitação publica. As essencias ordinarias e de uma [illegible] acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprobativas; emquanto que este admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia *nova fama, novos triumphos*, por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia.

Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas d'esta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo nesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas d'America Hespanhola; as quaes a tem usado para mais de vinte annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

---

Muito importa saber o publico que os generos que compra são realmente os genuinos generos que se representam, para assim poder recusar as numerosas falsificações e imitações que inundam o mercado, em muitos casos com grave damno da saúde publica. Declaramos por tanto positiva e terminantemente que é pela formula original, começada a usar no anno de 1829, que o exquisito perfume conhecido como **agua florida de Barry** é preparado, sendo esta indubitavelmente uma das cousas de possuir elle uma fragrancia tão extraordinaria, tão suave, fresca e deliciosa, tão superior á todas.

## Licôr depurativo vegetal iodurado
DO
## Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

# Aviso

## Fabio Xavier de Souza Fonseca

Medico e pharmaceutico homœpatico offerece os seus serviços ao respeitavel publico das 9 do dia as 12 e das 3 as 6 horas da tarde.

Na rua de S. Francisco n. 29

## Cirurgião dentista
## Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

## Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Telephones: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, [illegible] e seus annexos.

## C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze se d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

**Especialidade:**

## Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

## Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

## Unicos representantes
## Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

## Pohlman & C
## Rua do Commercio n. 10

## Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, de Lanman & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que tenham rotulos ou marcas industriaes que imitem as nossas.

*Lanman & Kemp.*

## Factos e não palavras

*Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.*

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

## Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez da Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e dest hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

## Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com qual se prepara este xarope é um vegetal da flor brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

*Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors*

**N. 22—Rua da Cruz—N. 22**

RECIFE

## Dr. Fernandes Barros

**Medico**

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

## Dr. Coelho Leite

**Medico, parteiro e operador**

*Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.*
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

## EDITAES

O major Franco Vieira de Mello, 2.º vereador mais votado da Camara Municipal deste termo, em exercicio de juiz de orphãos na presente praça, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e lerem com 30 dias de praso e 3 de praças, a contar da data deste, excluidos os dias de domingo e santificados, que a requerimento de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro e outros consenhores, vai á praça por arrendamento triennal o engenho Pocinho, situado na freguezia da Luz, deste termo, moente e corrente, cuja praça terá lugar no dia 17 de Agosto proximo vindouro, no paço da Camara Municipal no mesmo termo, pelo valor de 2:500$000 annual e de 7:500$000 o triennio, obrigando-se o arrendatario a conservar as obras do referido engenho, no bom estado em que se acham; não derrubando as mattas existentes, nem consentindo que se derrubem; entregando o dito engenho, no fim do arrendamento, conforme houver recebido.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possam e se apresentem competentemente habilitados, no lugar, dia e hora acima indicado, para arrematarem o referido engenho, com todas as suas terras, obras e utensilos, mandei passar dous editaes de igual theor que serão affixados, um no lugar mais publico e do costume nesta cidade e outro no lugar mais publico e do costume da freguezia da Luz do mesmo termo.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho, em 10 de Julho de 1886.

Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que o subscrevi

*Franco Vieira de Mello.*

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado e qual estava competentemente sellado, do que tudo dou fé.

*João Alves Pereira Lima Filho.*

## Edital n. 742

De ordem do inspector geral, declara-se aos professores José de Mendonça Maurity e Maria Rosa Pereira, nomeados no dia 20 do corrente, o 1º para a cadeira de instrucção primaria de Angelicas e a 2ª para a de Serra Verde, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar daquella data, para dentro delles assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. = Servindo de secretario,

João Fox.

## COMMERCIO

**Bolsa commercial de Pernambuco**

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Paris, á vista, 469 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Napoles, á vista, 469 a lira, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| **Renda geral** | | |
| De 2 a 22 | 320:605$921 | |
| Idem de 23 | 37:760$591 | |
| | | 358:366$512 |
| **Renda provincial** | | |
| De 2 a 22 | 43:907$749 | |
| Idem de 23 | 3:195$317 | |
| | | 47:105$066 |
| Total | | 363:081$578 |

| | | |
|---|---|---|
| Recebedoria—De 2 a 22 | | 19:189$475 |
| Idem de 23 | | 1:[illegible] |
| | | 20:[illegible] |

| | | |
|---|---|---|
| Consulado provincial—De 2 a 22 | | 117:[illegible] |
| Idem de 23 | | 2:[illegible] |
| | | 119:[illegible] |

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que no dia 28 do corrente mez, na sala das audiencias, será vendida em hasta publica a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e de accordo com o art. 43 do regulamento n. 2,433, de 15 de Junho de 1859, a casa terrea n. 26 na rua do Padre Floriano, tendo porta e janella de frente, 2 salas e 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de largura 4 metros e 95 centimetros, e de fundo 16 metros, terreno foreiro, em bom estado, avaliada por 1:400$, expolio do finado padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Julho de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 6**

Em cumprimento ao disposto no art. 657 da consolidação das leis das Alfandegas, se faz publico que, no processo de apprehensão a que se está procedendo, de duas latas contendo fumo, vindas no vapor nacional *Bahia*, entrado neste porto em 7 de Junho proximo passado e apprehendidas no caes da Lingueta, ás 10 horas da manhã do mesmo dia; foi pela inspectoria interina desta Alfandega dado o seguinte despacho:

« Julgo procedente a presente apprehensão e mando que se prosiga nos termos ulteriores e condemno o infractor na multa de 50 0/0 do valor dos objectos apprehendidos.

« Alfandega, 15 de Julho de 1886.—José Gonçalves de Medeiros. »

Pelo que, fica o infractor intimado para, no praso de 8 dias, vir satisfazer a dita multa.

3.ª secção, 21 de Julho de 1886.

O chefe,
*Cicero Brasileiro de Mello.*

## Edital n. 741

De ordem do inspector geral, faço sciente a quem interessar possa, que por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente, foi rescindido o contrato celebrado com Mirandolina Borges Pestana, para reger a cadeira de instrucção primaria de Serra Verde.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

João Fox.

## Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 8**

Por ordem desta inspectoria se faz publico que, de conformidade com o disposto no artigo 529 § 1º da consolidação das leis das Alfandegas e mezas de rendas o Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, resolveu nomear por portaria n. 198, de 21 do corrente os empregados, negociantes e mais profissionaes abaixo declarados, para servirem de peritos nas questões a que se referem os artigos 507 § 2.º, 522 § 1.º e 525 a saber:

Empregados

Chefe de secção, Cicero Brasileiro de Mello.

Conferentes

Adolpho Gentil.
Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Julio da Costa Cirne.
José Joaquim de Miranda.
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

1.ºs escripturarios

Vasco da Gama Lobo.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

*Negociantes*

Fazendas

Luiz Antonio Siqueira.
Francisco Gurgel do Amaral.
Manoel da Cunha Lobo.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Joaquim Olintho Bastos.
Antonio Vieira de Souza.

Miudezas

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Emilio Roberto.
Henrique de Sá Leitão.
José Teixeira Bastos.
João Cardoso Ayres.
Manoel Joaquim Ribeiro.

Calçados

Manoel de Barros Cavalcante.
Satyro Serafim da Silva.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
José Joaquim dos Santos.
Antonio de Paiva Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.

Drogas

Antonio José Abreu Ribeiro.
Antonio José Maria Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel da Silva Farias.
Francisco Floro Leal.
Damazio Rouquayrol.

Objectos diversos

Domingos José Ferreira.
Manoel da Cunha Saldanha.
Antonio P. de Souza Soares.
Antonio de Souza Braz.
Antonio Pereira da Cunha.
Alfredo Badoux.

Joias

Arthur de Moura Ribeiro.
Augusto Fernandes do Rego.
José Joaquim Gonçalves de Barros.
Joaquim Martins Moreira.
A. Laberty.
Julio Fuerstenberg.

Roupa

José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio José Soares.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Lopes Albeiro.
José Ferreira Pinto de Magalhães.
Manoel José da Cunha Porto.

Livros

Manoel Cardoso Ayres.
João Walfrido de Medeiros.
Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.
Joaquim Nogueira de Sousa.
José Gonçalves Braga.
Joaquim Francisco de Medeiros.

Louça

Deodato Torres.
Manoel Joaquim Pereira.
M. G. J. Guimarães.
José de Araujo Veiga.
Joaquim Duarte Campos.

Ferragens

Antonio Rodrigues de Sousa.
João Joaquim Alves.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Antonio dos Santos Oliveira.

Chapéos

Augusto Fernandes.
Affonso de Oliveira.
Antonio da Silva Maia.
João Christiani.
Joaquim da Silva Carvalho.
José Joaquim Samarcos.

Machinas

Antonio F. Correia Cardoso.
Manoel dos Santos Villaça.
Allan Paterson.
John Wright.
Antonio Pedro de Souza Soares.
Gaspar Augusto Soares Leite.

Cêra

Casimiro Fernandes.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Joaquim Teixeira Bastos.
José Joaquim de Azevedo.
José Duarte da Silva Papoula.
Manoel Gurjão da Silva Papoula.

Corde-alha

Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1886.

O chefe,
*Cicero B. de Mello*

| | | |
|---|---|---|
| Renda drainage—De 2 a 22 | | 11:351$857 |
| Idem de 23 | | 460$611 |
| | | 11:812$468 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho hollandez *Zuurdick*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 22 do corrente, e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 161,250 kilos á ordem.

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do norte do dia 23 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Azeite 10 barris ao consignatario.

Gomma de mandioca 10 paneiros a Joaquim Felippe & Aguiar.

Sebo 25 barricas a Antonio Rodrigues da Costa.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de Julho de 1886

**Para o exterior**

Não houve despacho.

**Para o interior**

— Na escuna ingleza *Nellie*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 750 saccos com 57,580 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. B. Correia 100 caixas com cajurubeba.

Para o Rio de Janeiro, A. B. Correia 30 caixas com cajurubeba; D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, M. A. Senna & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para Camossim, Fernandes & Irmão 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 400 ditos de dito branco.

Para Granja, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 305 kilos de assucar branco.

Para Acarahú, E. C. Beltrão & Irmão 14 barricas com 849 kilos de assucar branco.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 314 kilos de assucar branco.

## DECLARAÇÕES

**Instituto Litterario Olindense**

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios deste instituto á se reunirem, domingo, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para assistirem a posse da nova directoria.

Olinda, 22 de Julho de 1886.

O 1.º secretario, *José Pinto Souto-Maior*

## *Obras publicas*

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

**IRMANDADE**

DA

## Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora e de accordo com o que dispõe o art. 7º do compromisso, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade domingo 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1886–87.

Secretaria da irmandade, 21 de Julho de 1886.

Antonio Cardoso Ayres,
Escrivão.

## Associação Portugueza de Beneficencia

**Assembléa geral ordinaria**

Convido os senhores socios desta associação a comparecerem na séde social, domingo 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio da commissão administrativa.

Recife, 22 de Julho de 1886.

O 2º secretario,
B. Aguiar.

## A. E. C. P.

3ª convocação

Novamente convido os senhores socios a comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, visto como não se limitando a assembléa a dar posse á nova directoria, em face do que foi deliberado na sessão ordinaria de Junho, e devendo tambem resolver sobre assumpto transcedente; a mesa espera maior concurso de associados.

Secretaria da associação dos empregados do commercio em Pernambuco, 22 de Julho de 1886.

O secretario ad hoc,
Ildefonso Pinheiro.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Mossoró, M. Amorim 30 barricas com 1,260 kilos de assucar branco.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 23*

Manáos por escala—11 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

New-York por escala—23 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 63, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Macáo—8 dias, hyate nacional *Santo Ambrosio*, de 38 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 4, carga sal; a Manoel Joaquim da Rocha.

Rio Grande do Norte—8 dias, hyate nacional *Santa Rita*, de 48 toneladas, mestre Manoel Joaquim da Silva, equipagem 4, carga sal: a Manoel Joaquim Pessoa.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddigton, carga varios generos.

Camossim por escala—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio Maria Baptista Ferreira, carga varios generos.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Pampa* | do sul | hoje |
| *La Plata* | da Europa | hoje |
| *Equateur* | do sul | amanhã |
| *Bahia* | do sul | a 26 |
| *Cearense* | de New-York | a 26 |
| *Neva* | do sul | a 29 |
| *Scholar* | de Liverpool | a 29 |
| — Agosto — | | |
| *Villa da Bahia* | do sul | a 5 |
| *Petropolis* | de Hamburgo | a 20 |

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Iguarassú, servindo de base o abate de 24 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, offerecido por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de Julho de 1886.—O secretario,

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## S. R. J.

## Sociedade Recreativa Juventude

Soirée, em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregar as notas de seus convites, que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886.

Luis Guedes de Amorim,
2.º secretario.

**SOCIEDADE**

## União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Segunda sessão ordinaria

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido os senhores socios á comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se cumprir o disposto no art. 23 dos estatutos.

Recife, 21 de Julho de 1886.

M. Martins Capitão,
Secretario.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados a virem, dentro do praso de 15 dias, reclamar a entrega dos mesmos escravos:

Amando, de Joaquim de Brito Vasconcellos;

Antonio, dos herdeiros do Visconde de Livramento;

Manoel ou Euzebio, de José Velloso; e Miguel, de José de Souza.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1886.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

## Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 5 de Agosto, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Bules pequenos, de louça, 2.
Facas de cosinha, 5.
Funis de folha, 2.
Jarras de barros com torneira, 7.
Bacias de ferro estanhadas, 3.
Ditas de dito dito com jarros, 2.
Enxadas encabadas, 6.
Lavatorios de ferro, 5.
Pás de dito, 6.
Chicaras e pires de louça, 150.
Molheiros de dita, 2.
Pratos de dita, 150.
Copos de vidro para agua, 23.
Bilha de barro com prato, 1.
Moringues, 4.
Bandejas para copos, 4.
Chicaras e pires de ferro Agatha, 48.
Colher grande, de ferro, 1.
Conchas grandes, de dito, 2.
Canecos de ferro estanhado, 29.
Frigideiras de ferro, 2.
Facão para cosinha, 1.
Pratos fundos de metal, 48.
Ditos rasos de dito 48.
Serrote para carne, 1.
Talheres de aço, 150.
Caixas de folha para amostra, 2.
Latas grandes para aparar café, 2.
Marmitões para 8 praças, 57.
Urnas para agua, 2.
Saccos de brim para marmitões, 48.
Enxergões vasios com 2,m10 de comprimento e 0,m77 de largura, 134.
Saccos de algodão da Bahia para coar café, 18.
Toalhas de dito dito para pratos, 12.
Ditos de dito trançado para mesas, com 5,m00 de comprimento (infestado), 4.
Aventaes de algodão, 2.
Marmitas para conduzir rancho ás guardas, 13.
Balança romana, systema decimal, com pesos até 100 kilos, 1.
Caldeiras de ferro batido para 50 praças, 2.
Ornoes de ferro Agatha, com tampas, 5.
Relogio americano, 1.
Garfo grande de ferro, 1.
Terno de medidas para solidos até 20 litros, 1.
Dito de ditas para liquidos, até 2 litros, 1.
Cadeiras de braços, de jacarandá, 4.
Cama de ferro, 1.
Colchão com travesseiro, cheios de lã, 1.
Caneco de metal branco, 1.
Castiçal de bronze com manga de vidro, 1.
Tinteiro e areeiro com reservatorio de vidro, 1.
Oleados espessos para mesa com 5,m00 de comprimento, 4.
Cinturões para musicos, 27.
Ditos para praças com ferragens, 43.
Cartuxeiras para cinturões, 426.
Palas para ditos, 426.
Patronas para ditos, 426.
Bornaes de brim imperial para viveres, 457.
Cantis de folha, 400.
Canudos de folha para inferiores, 34.
Cordões de lã verde para os mesmos, 34.
Correias compridas para capotes, 400.
Ditas pequenas para ditos (pares) 400.
Ditas para cantis, 400.
Ditas para marmita de 1 praça, 400.
Muxilas de brim oleado, com correias, 400.
Marmitas de uma praça, 400.
Flanella de algodão infestada, 179,m20.
Brim pardo trançado, 961,m00.
Baeta azul para blusas, 15,m00.
Dita encarnada para ditas, 103,m00.
Aniagem para intertella, 77,m00.
Algodão cardado (kilos) 8.
Mantas cinzentas, 4.
Bandeiras de filete encarnado para exercicio, 6.
Dita de fórma e cores da bandeira nacional, 1.
Dita nacional de nobreza, com facha e bollas de ouro para o 14º batalhão de infantaria, 1.
Hastea com lança e ponteira de metal, 1.
Poste de velludo com galão de ouro, 1.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 28 de Julho de 1886.

*José Francisco Ribeiro Machado,*
Secretario.

VENERAVEL IRMANDADE

DA

## Gloriosa Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

**Eleição**

De ordem da mesa regedora, são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no domingo 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição para a nova administração que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1886-87.

Consistorio, em 22 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

## Associação Commercial Beneficente

A directoria desta associação convida ao corpo do commercio desta praça para uma reunião no seu edificio, ás 12 horas do dia 27 do corrente, afim de dar cumprimento á ultima deliberação da proposta apresentada.

Recife, 23 de Julho de 1886.

O secretario,
William Halliday.

## Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

## União Federal Abolicionista

Pelo presente convido a todos os socios desta sociedade a se reunirem, de hoje em diante, todas as noites, na séde social, das 7 ás 9 horas, para tratar-se de negocio importante. Recife, 17 de Julho de 1886.

Barros Sobrinho,
Secretario ad hoc.

## Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

POSSE

Convido aos membros eleitos da nova administração que tem de reger a irmandade do Divino Espirito Santo, durante o anno compromissal de 1886-87, á se reunirem domingo 25 do corrente, ao meio dia, em nossa igreja, afim de serem empossados dos cargos para os quaes foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 23 de Julho de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

**IRMANDADE**

DO

## SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

3ª convocação

De ordem do irmão juiz, são de novo convidados todos os irmãos á comparecerem em o nosso consistorio no domingo 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral elegermos os irmãos que deverão substituir aos que não aceitaram os cargos.

Consistorio, 22 de Julho de 1886.

O escrivão,
Vieira da Cunha Sobrinho.

**Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife**

De ordem do nosso irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem no capitulo desta confraria no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, elegerem os novos funccionarios da futura mesa regedora.

Thomaz Niceas do Espirito Santo.

# Preparados

DA

## MALTINA MANUFACTURING C. LONDRES

**Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado**

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

**Peptonoides de Carne**

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

**Maltina**

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

**Alimento Soluvel de carnick para crianças**

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

# Cha preto

**As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.**

**Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.**

**Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.**

**SEGUROS**

## CONTRA FOGO

**The Liverpool & London & Glo**

**INSURRANCE COMPANY**

**Saunders Brothers & C.**

**INDEMNISADORA**

## Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1855**

**CAPITAL 1,000:000$**

SINISTROS PAGOS

**Até 31 de dezembro de 1884**

**Maritimos..... 1,110:000$000**

**Terrestres,.. 316:000$000**

**44—Rua do Commercio—**

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

**Miguel José Alves**

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

## COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**

**North British & Mercantile**

CAPITAL

**2:000.000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

**Adomson Howie & C.**

**London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

**SEGUROS CONTRA FOGO**

— EST: 1803 —

*Edificios e mercadorias*

*Taxas baixas*

*Prompto pagamento de prejuizos*

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

*Agentes*

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

# SEGUROS

**MARITIMOS CONTRA FOGO**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 8

**COMPANHIA DE SEGUROS**

## NORTHERN

**de Londres e Aberdeen**

**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital oubscripto | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| Do premios contra fogo | £ | 577,330 |
| De premios sobre vidas | £ | 191,000 |
| De juros | £ | 132,000 |

O AGENTE,
*John H. Boswell.*

**RUA DO COMMERCIO N. 26 1.º ANDAR**

## Club Concordia

Suntag den 25 d. Monats Nachmittags 2 uhr Preiskegeln. Nacheres im Club local.

Das directorium.

## Companhia de Edificações

**O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.**

**Incumbe-se de construcções e reconstrucções.**

**Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.**

**No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da esmma companhia.**

## THEATRO

DE

# SANTA ISABEL

**Grande companhia dramatica do Theatro Principe Real de Lisboa**

**Dirigida pelo actor GIL**

e da qual faz parte o NOTAVEL artista **Alvaro Ferreira,** assim como distinctos artistas do theatro Gymnasio de Lisboa

A' chegar no proximo paquete da Bahia, fará sua estréa com uma das melhores peças do seu vasto repertorio.

Recebem-se desde já encommendas de bilhetes, na Encadernação Commercial, rua Duque de Caxias n. 39.

Haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

As encommendas serão respeitadas até o dia do espectaculo ao meio dia.

# D. Maximo em Olinda

Grande festival ao ar livre, com o concurso da excellente

**Banda da Policia**

Dirigida pelo maestro Candido Filho

## Domingo 25 do corrente

Primeira parte—(ás 5 horas da tarde)
A BENGALINHA DE D. MAXIMO
Segunda parte—(ás 5 1/2 horas idem)
A BIGORNIA HUMANA
Terceira parte—(ás 6 horas idem)
A PUXADA DA LOCOMOTIVA!
Quarta parte—(ás 7 horas da noite)
OS GRUPOS PHANTASTICOS

Entre cada parte haverá um intervallo preenchido por excellentes partituras do repertorio da notavel banda marcial.

A puxada da locomotiva, se entrar pela noite, será feita á luz de um grande—fóco Drummond—tendo de intensidade mais de 200 velas.

Os grupos phantasticos serão executados ao clarão de fogos de bengala e fogos de congreve, especialmente preparados pelo inimitavel artista pyrotechnico, autor dos—cabellos de fogos astronomicos e mythologicos, Leoncio.

N. B.—D. Maximo avisa ao respeitavel publico que qualquer que o desejar poderá experimentar a sua—bengalinha—que só pesa 80 kilos; repetindo o seu exame antes e depois de cada exercicio; assim como examinar o seu corpo para descobrir o fallado—espartilho magico—de aço de boa tempera, o bicho—magnetismo,—que emprega, segundo já ouvio dizer, entre outras no seu trabalho a—bigorna humana—; ao mesmo tempo pede a gente do povo para que tome dos malhos afim de quebrar as pesadas pedras tomando-lhes o peso. D. Maximo não recua nenhum exame, e nenhuma competencia, no seu grande trabalho a—puxada da machina;—o cavalheiro que quer apostar poderá, pois, apparecer porque certo de sua—grande força,—obtida a custo de muita arte e sacrificios, D. Maximo confia no juizo do publico que generoso e altivo só proclamará o vencedor.

E' crem ver para crer.

Nada se paga.

D. Maximo, aliás, sem orgulho ou pretenção não rejeitará os favores espontaneos do respeitavel publico, confessando-se nesta occasião grato aos honrados cavalheiros que tão agradavelmente o tem mandado visitar.

Haverá trens expressos para ida e volta.

A's 4 1/2 estará a banda no pavilhão do Carmo.

**A' Olindá, á Olinda**

**Juizo dos Feitos da Fazenda**

*Escrivão Torres Bandeira*

No dia 6 de Agosto proximo, depois da audiencia, irão á praça per venda, os predios abaixo declarados penhorados pela Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua do Pharol n. 58, com 2 portas de frente, 4 metros e 30 centimetros de largura, 12 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal e sotão, avaliada em 800$000 pertencente a José Duarte das Neves.

S. José

Casa terrea á rua de Vidal de Negreiros n. 47, com 2 portas de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de comprimento, quintal, cacimba, e portão para á rua do Forte, avaliada em 500$000, pertencente a Manoel dos Anjos Ferreira.

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**

### Tamandaré e Rio Formoso

### O vapor Mandahu

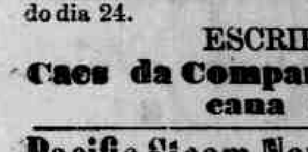

Segue no dia 26 de Julho, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 24, e passagens até ás 4 horas da tarde do dia 24.

ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

### O vapor Jacuhype

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

### Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

### O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson Howie & C.**

**Rio Grande e Pelotas**

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Social*, recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE

### O vapor Bahia

*Commandante 1º tenente Aureliano Izaac*

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL

### O paquete Equateur

*Commandante Lecointre*

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

**Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
**Auguste Lab'lle**
9 RUA DO COMMERCIO—9

## LEILOES

### Leilão

Da armação de amarello, 1 fiteiro, fazendas e miudezas da loja á rua do Rangel n. 48

### Agente Brito

Em seguida venderá 1 mobilia de jacarandá, 1 toilette, 1 secretária, 1 lavatorio com pedra, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello, 1 aparador, 1 marqueza, 1 cama franceza, espelhos e outros objectos.

SABBADO, 24 DO CORRENTE
*ás 10 1/2 horas*

### Leilão

De 3 carroças de duas rodas, 3 bois possantes para as mesmas, 1 jumento manço proprio para criança e 1 cavallo.

**Segunda-feira, 26 do corrente**
A's 11 horas
**Agente Pinto**

Na rua do Sol, Porto do Capim, perto da estação dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

### Leilão

**De phosphoros avariados e outros artigos**
Segunda-feira 26 do corrente
**A's 11 horas**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Alfredo Guimarães**
*Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45*

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— LOUIS LAVENERE ensina francez, lecciona em casa do discipulo; sendo encontrado á rua do Livramento n. 12.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

**Apolices provinciaes de 7 0/0**
Compra-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e bom sitio: a tratar na rua de Marquez de Olinda n. 40.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Livramento n. 26, com agua e banho: a tratar na loja do mesmo.

— Pede-se ao Sr. C. A. R. A. o obsequio de vir saldar o aluguel da casa em que morou, sita em uma das cidades da linha ferrea de S. Francisco; não vindo, serei mais positivo no presente pedido, já que sou ameaçado de não receber.

— Aluga-se o sobrado n. 3 no caes do Gazometro, entre o mesmo gazometro e a estação de Caruarú, tem commodos par grande familia e bom quintal: a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar.

— Fica transferida para a 69ª loteria da provincia as acções entre amigos de um realejo que se achava designada á correr com a penultima deste mez. Recife, 22 de Julho de 1886.
Salvador Guimarães.

O coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, retirando-se desta cidade para o engenho Bastião, agradece aos seus parentes e amigos que se dignaram de honral-o com suas visitas, e pede desculpa de não pagal as por não o permittir o seu estado de saúde. Recife, 22 de Julho de 1886.
Francisco Manoel Wanderley Lins.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na travessa do Prata n. 20.

— Aluga-se uma salla propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

### Palmares

Estando designado o dia 6 de Agosto para o segundo escrutinio de vereadores deste municipio, convido a todos os senhores eleitores meus amigos politicos para comparecerem á eleição no referido dia, com o que muito grato ficarei.

Palmares, 19 de Julho de 1886.
Austreclino de Castro Sá Barreto.

### Prevenção

Constando que Manoel Antonio de Carvalho pretende vender sua taverna da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, em cujo estabelecimento usa o mesmo senhor da firma de Joaquim Antonio & C., previne-se a quem interessar, que por pender litigio sobre o referido estabelecimento, não póde elle ser vendido.

### Aluga-se barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 28, no Recife.

Sitio e casa para familia, á travessa do Monteiro n. 4, em Afogados.

Trata-se na rua de Santa Thereza n. 38.

### Gratifica-se

Tendo sido arrombada a parede da frente da casa grande do pateo do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, e roubados diversos objectos e roupa com a marca de J. H. Whitldon, gratifica-se no escriptorio da Companhia de Beberibe a quem dér informações seguras para a prisão dos ladrões.

### Aluga-se muito barato

a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com bons commodos, cacimba e portão para outra rua: a tratar na rua do Aragão n. 36, das 9 horas do dia á 1 da tarde.

### Ainda ao Iris!!

**Rua do Cabugá n. 1 C.**
DE J. DOS SANTOS AGUIAR

O proprietario deste estabelecimento, presumindo que os devotos da Senhora Sant'Anna desejam festejal-a este anno, como sempre o fizeram nos anteriores, offerece-lhes um pequeno, porém escolhido sortimento de fogos artificiaes, tanto estrangeiros como nacionaes. Esperando que o publico em geral, e seus dignos freguezes em particular, o honrarão com sua presença, previne-os de que tambem encontrarão neste estabelecimento novidades muito apreciaveis em cigarros e grande variedade em galantarias proprias para mimos; vendendo-se tudo isto a preços commodos.

## CASA FELIZ

### Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDO**

### Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

## CASA DA FORTUNA

### AOS 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

### Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fussa.*

**PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
*Pharm. Pernambuco.*
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
*Bartholomeo & Cª*

### Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41
DEPOSITARIOS

## A VENTUROSA

### Aos 4:000$000
E
### 1:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

### 16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $750 |

*Joaquim Pires da Silva*

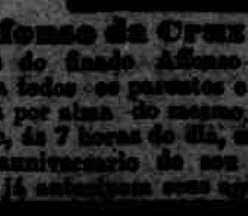

**Affonso da Cruz Muniz**

Os filhos do finado Affonso da Cruz Muniz, convidam a todos os parentes e amigos para ouvir a missa por alma do mesmo finado, no dia 26 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, 10º anniversario de seu passamento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

**PASTILHAS De ANGELIM & HENTRUZ**

*O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.*

**ROQRUAYOL FRERES**

Vende-se na Botica Franceza

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO
**ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS**
**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

## CASA DO OURO

### Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gosado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece á melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

**Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.**

**PILULAS DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cia**
*Pharm. Pernambuco*
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
*Bartholomeo & Cª*

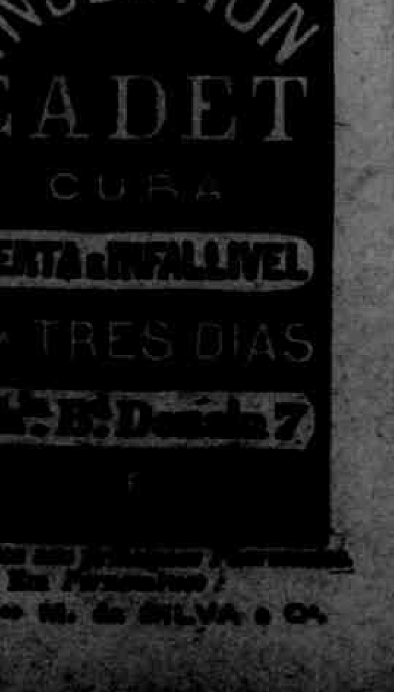


Depositos nas principaes Pharmacias
Em Pernambuco:
FRANᶜᴼ M. da SILVA & Cª.

# FUNDICAO GERAL

## ALLAN PATERSON & C

### N. 44--Rua do Brum--N. 44

### JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 polegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

## CONVITE

CONVITE

CONVITE

### JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

## CONVITE

## Parfumerie Ozea Wᵐ Rieger

**FRANCFORT s. M.**

PARIS — 15 Rue de l'Echiquier. LONDRES — 24 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

| | |
|---|---|
| Ozea Pó. | Ozea Oleo. |
| Ozea Sachet. | Ozea Sabão. |
| Ozea Essencia. | Ozea Pomada. |
| Ozea Agua de toilette. | Ozea Fixatine. |
| Ozea Vinagre de toilette. | Ozea Cosmetico. |
| Ozea Agua para os dentes. | Ozea Brilhantina. |
| Ozea Pasta para os dentes. | Ozea Cold Cream. |

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

**Wᵐ RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP**

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabões de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

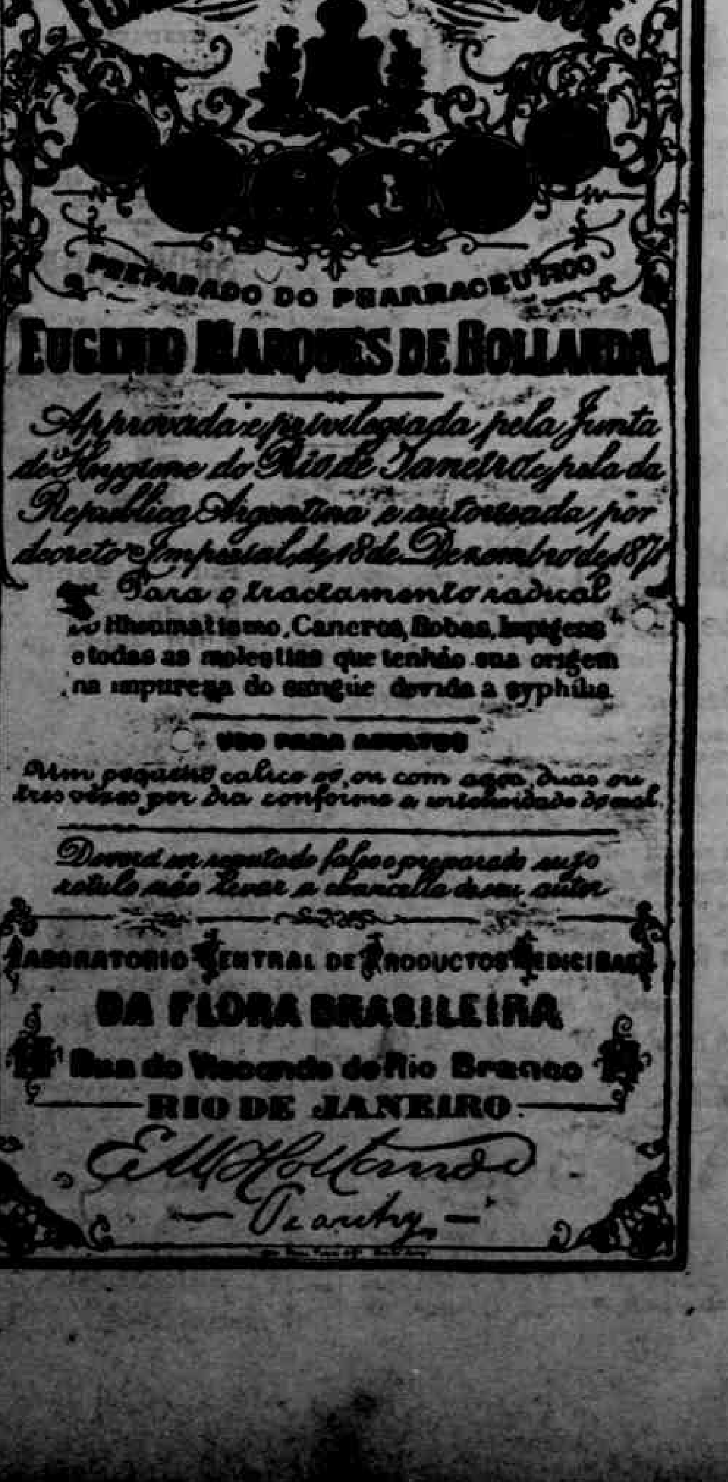


Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

## José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

## Mudança

O solicitador João Caetano de Abreu mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 38, á rua do Imperador.

## Cosinheiro

Procisa-se de um cosinheiro: no Instituto Academico, á rua do Visconde de Goyanna, Mondego, n. 153.

## Por 15$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

## Grande casa terrea com sotão

### *Aluga-se*

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corre dor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 45, esquina para o caes de Capibaribe: tra'a-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

## Boa morada

Aluga-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e banheiro, serventia independente para o caes: a tratar no escriptorio n. 6 ao caes da Companhia Pernambucana.

# AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engomar, e fazer mais alguns serviços de casa de familia na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9 se dirá quem precisa.

## Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

## Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

## Aos senhores de engenho e outros

**Tomem nota**

## Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

**Locomotivas**

**Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos**

Systema aperfeiçoado

*Especificações e preços no escriptorio dos agentes*

## Browns & C.

**N. 5 Rua do Commercio**

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mu'tos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

## Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperâmos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

## Vendedeira

Precisa-se de uma vendedeira livre ou escrava para vender e ajudar a preparar: na rua da Palma n. 109.

## Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

## PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

## Serraria a vapor

**Caes do Capibaribe n. 38**

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

## NOVO THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

***Systema extra-sensivel***

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

*Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.*

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura:

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 17, rue Albouy, em PARIZ.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

e nas principaes Pharmacias.

## Attenção

Courinhos de bode, curtidos, a 1$200.
Taboas de louro e Imbuia a 1$000 uma.
Ditas de amarello de 2 e 2 1/2 palmos de largura: no pateo de S. Pedro n. 4, loja.

## NICO

AMERICANO DE CAMACAN

*Preparação de Productos Vegetaes*

PARA

**EXTINÇÃO DAS CASPAS**

**e outras Molestias Capillares.**

MARTINS & BASTOS

***Pernambuco***

## Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

# EMULSAO

DE

## SCOTT

DE OLEO PURO DE

## Figado de bacalháo

COM

## Hypophosphitos de cal e soda

**Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo**

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

## Offerece-se

um rapaz de boa conducta para mandados de escriptorio: quem precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 28.

## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Doce secco de caju'

primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do Bom Jesus numero 35, armazem.

Alimentação racional das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES Por uso da PHOSPHATINA Falières.
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

# GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

# MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

## MIGUL WOLFF & C.

**N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4**

Compra-se ouro e prata velha.

## Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS

*Contra a* **Anemia, Chlorose** (*Pâles couleurs*), **Nevralgias, Affecções da Pelle.**

RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

*Exija-se sobre cada frasco o nome de* ***E. Meunier & L. Papillaud.***

DEPOSITO GERAL: **Pharmacia GIGON, 25, rua Coquillière, PARIZ**

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cº.**

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

*Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.*

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaquecas, Vertigens, Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES,** e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

## SAUDE PARA TODOS.

## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

## VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

*Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.*

E' o Reparador das Perturbações digestivas

●● **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

**Sr. MARIANI, Pie Pariz, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.**

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

*Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios*

## OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

**ADVERTENCIA.** — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*

**HOGG,** Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, **PARIZ,** e principaes Pharmacias.

FR. TRIANGULAR

## GRAGEAS de Ferro Rabuteau

*Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica*

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

**Elixir de Ferro Rabuteau** recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

**Xarope de Ferro Rabuteau** especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

*Exigir o* **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia,** de **PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

## Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

## EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

*POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS*

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

**E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS**

Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

*N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar á falsificações, convem exigir a Marca* **E. M. & Cº.**

## Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

# PERROZA & C.

**N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41**

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam uma terna roupa de qualquer fazenda.

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

## PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

## Fumo desfiado do Rio-Novo

## Marca Mephistopheles

DE

## Freitas Silva &

**o melhor e mais puro que tem vindo a esta praça**

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C.—Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

## Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 31 ten. d. Mts.
Tagesordnung
Bericht und, Rechnungs ablage

## Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ter comprado ao Sr. Francisco Joaquim Ribeiro o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Ivo n. 10, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito; mas se alguem se julgar com algum direito em relação ao dito estabelecimento, apresente se no praso de tres dias. D'ora em diante o estabelecimento continuará gyrando sob a firma Fernandes Braga & Ferreira.

Recife, 22 de Julho de 1886.

Lourenço Fernandes Braga.
José Ferreira da Silva.

## Compra-se

o *Jornal do Commercio* do Rio, de 27 de Maio proximo passado: no escriptorio desta typographia.

# LOTERIA DE ALAGOAS

**O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar**

## 20:012$000

**Preço em porção**

**Vigesimo.** . . . . . . . . . . . . . . . **1$000**

A' RETLHO

**Vigesimo.** . . . . . . . . . . . . . . . **1$100**

# A RODA DA FORTUNA

## 36---Rua Larga do Rosario---36

# SEMPRE NOVIDADES

## Fazendas finas e modas

# 2 A--Rua do Cabugá--2 B

# J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

**ESPECIALIDADES**

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

**(Telephone n. 359)**

# CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

## Chapéos e chapelinas

## 36 A 40---PRAÇA DA INDEPENDENCIA---36 A 40

## B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

MUTILADO

**Deutscher Huelfsverein**

General Versammlung am 31 ten d. Mts.
TAGES-ORDNUNG
Bericht und Rechnungs ablage.

## Remedios que curam!

## Sem dieta e sem modificações de costumes.

Laboratorio central, rua do Vicende do Rio-Branco n. 14
*Esquina da rua do Regente — Rio de Janeiro*

**Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda**

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberic os.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Depesito: Francisco Manoel da Silva & C.

**Francisco Manoel da Silva & C.**
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

EXPOSIÇÃO DE PARIS 18.. FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

Fabrica de
**PRODUCTOS ENOLOGICOS**
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
*Emile PROUST, Sucr. & Gerent*

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Ta'fia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & C.

**ATKINSON**
**PERFUMARIA INGLEZA**
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIS 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
**LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON**
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
**PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON**
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Blois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.*—1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição do Trabalho: *Admissão*

**FARINHA MÉLIN**
*Alimentação Rica*
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes**, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.
EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
*Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)*
*Em Pernambuco*: Fran^co M. da Silva & C.

## 16$000

Aluga-se a casa n. 4 da travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba e um sotão; a chave se acha junto n. 8, e trata-se na rua da Guia n. 62.

## Caixeiros

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez de Herval n. 73.

## Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

## Criado

Precisa-se de um rapaz para criado: na rua do Sebo n. 38.

## Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias: Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Antonio Leonidas Durville Silva agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu cunhado Antonio Bernardino da Cunha, e convida as mesmas para assistirem á missa, que por sua alma, manda celebrar no sabbado, 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas em ponto, confessando-se desde já summamente agradecido.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanhã

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

## Aviso

Precisa-se de uma professora, que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

## Ao commercio

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio e a seus amigos, que deixou de ser caixeiro de José Luiz Gonzaga da Silveira, por estado de sua saúde. Recife, 22 de Julho de 1886.
Manoel Caetano Mendes Filho.

## Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

## VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

## Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lenções de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

**Vendas em grosso, damos desconto da praça**
*59=Rua Duque de Caxias=59*

**Carneiro da Cunha & C.**

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

## Machina para alfaiate

Vende-se uma em bom estado, propria para alfaiate: na rua da Paz n. 24.

## Malas para viagem

Vende-se malas e bolsas de todos os tamanhos, por preços sem competencia: na rua do Imperador n. 63.

## Aproveitem!

## Vende-se tudo barato

**Largo de S. Pedro n. 4**

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do ará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

## Pinho de Riga

**3×9 e 3×12**

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

## Alvarenga

Vende-se o casco de uma barcaça de 600 saccos proprio para alvarenga: a tratar na rua da Imperatriz com Alheiro Oliveira & C.

## Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

## Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

## A'lambique

Vende-se um alambique nesta cidade, em perfeito estado, servindo para destilar aguardente; para informações, na rua Duque de Caxias, n. 50, loja de fazendas.

## Carteira

Vende-se barato uma carteira, contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 27 compartimentos que se fecham com uma só chave; a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

**Exposição central á rua larga do Rosario n. 38**

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 á 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho á 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
**38---Rua Larga do Rosario---38**

## Florida

## Loja de miudezas

**Rua do Duque de Caxias n. 103**

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

## Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
**40 — rua da Imperatriz — 40**
*Loja dos barateiros*

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

| | |
|---|---|
| Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e | 6$50 |
| Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até | 12$000 |
| Camisas de meia com listras, pelo barato preço de | 800 |
| Ditas brancas e cruas, de 1$ até | 1$800 |
| Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e | 500 |
| Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e | 1$500 |
| Colletinhos da mesma | 800 |
| Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro | 1$2 |
| Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até | 400 |
| Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. | 200 |

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

## Algodão enfestado para lençoes

**A 900 rs. e 1$000 o metro**

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Espartilhos**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Bordados a 100 rs. a peça**

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Farinha para porco

Vende-se para acabar, por preço medico: na rua do Imperador n. 63.

## VAPOR

## e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

## A' Revolução

## N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos de que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãa com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fechós de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

**Para as Exmas. noivas**

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

## Camisas nacionaes

**A 2$500, 3$000 e 4$500**

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

## Ao 32

## Nova loja de fazendas

**32 — Rua da Imperatriz — 32**

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

## Roupas para homens

**32—Rua da Imperatriz—32**
*Loja de Pereira da Silva*

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

| | |
|---|---|
| Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados | 7$000 |
| Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados | 10$000 |
| Ditos de dita, fazenda muito melhor | 12$000 |
| Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados | 12$000 |
| Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada | 5$500 |
| Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas | 6$500 |
| Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas | 8$000 |
| Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e | 3$000 |
| Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e | 1$600 |
| Colletinhos de greguella muito bem feitos | 1$000 |

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

## Riscados largos

**a 200 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

**Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

**Merinós pretos a 1$2**

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

**Algodãosinhos francezes para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato: na loja do Pereira da Silva.

## Roupa para meninos

**A 4$, 4$500 e 6$**

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

## Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. ..., ... — Telephone numero 231.

## 200,000:000

# LOTERIA

DAS

## ALAGOAS

**CORRE NO DIA 27 DE JULHO**
**INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!**

**O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.**

**Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.**

**Corre no dia 27 de Julho 1886, sem falta.**

# AO PUBLICO

## QUEIJOS DO REINO

**Marca Johannes Pluym**

No intuido de sustentar a fama adquirida por estes deliciosos queijos, isto é, serem:

**Os melhores e os mais baratos**

## CHARLES PLUYM & C.

Resolveram retalhar os queijos frescos da ultima remessa a

## 2$600 UM

**24—RUA DO COMMERCIO—24**
**(RECIFE)**

## Aos 1.000:000$000

**200:000$000**

**100:000$000**

## GRANDE LOTERIA

**DE 3 SORTEIOS**

**Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel**

**DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO**

**Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.**

**O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre**

## FAZENDAS BARATAS

**Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20**

## JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

**Rua Primeiro de Março n. 20**

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1886

PRISIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

*(Continuação)*

São lidas e remettidas na forma do regimento, á commissão de orçamento, as seguintes emendas:

« Auxilio á escola domestica de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Petropolis 2:000$. – Olympio Campos.»

« Fica concedida á Academia das Bellas Artes da Bahia um subsidio de 6:000$ annuaes para o custeio de suas aulas. Barão de Guahy. – A. Milton. Araujo Pinho – Accioli Franco. – Americo. – Barão de Geremoabo. – Araujo Góes Filho. Pedro Carneiro. – Junqueira Ayres. – Barão da Villa da Barra. – José Marcelino. – Pedro Muniz. – Pinto Lima. – Fernandes da Cunha Filho. – Carlos Peixoto. »

Foram lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

«§ 22. (Culto publico.) Como na proposta, applicando-se ás obras da Sé de Goyaz as sobras das da verba destinada ao cabido. S.R. – Xavier da Silva. – Marcondes Figueira. G. Cruz.»

« A cadeira de xylographia fica substituida por uma outra de perspectiva e theoria das sombras applicada ás bellas artes, nomeando o governo o respectivo professor ou contratando-o sem augmento de despeza.

« Sala das sessões, em 8 de Julho de 1886. – Ferreira Vianna. – Escragnolle Taunay. – Mattoso Camara. »

**O Sr. Lourenço de Albuquerque** sente a ausencia do nobre ministro do imperio na presente occasião, porque a palavra de S. Exc nesta discussão seria mais necessaria do que o foi na anterior.

O nobre ministro, interrogado pelo orador a respeito de uma despeza de 14:000$, não autorisada em lei, com a acquisição de quadros artisticos e outros objectos para a academia de bellas-artes, despeza que na tabella explicativa do ministerio do imperio era designada como tendo sido feita, respondeu S. Exc. que havia equivoco da parte do orador, porquanto semelhantante despeza ainda não se tinha effectuado.

O orador folga com a resposta do nobre ministro, mas adverte que, se equivoco houve, partio de quem confeccionou a tabella official, que dá como comprado aquillo que tem de se comprar.

Agora o que resta ver é se nas actuaes circumstancias, em que um collega do nobre ministro propõe a reducção de...... 400:000$ na verba de auxilio á força policial das provincias, convém que a camara vote esta despeza inteiramente dispensavel, qual é a acquisição de quadros artisticos.

Allegou-se que a commissão de orçamento já propoz uma emenda supprimindo esta verba. E' verdade; mas lá está na proposta uma verba de 15:000$ para o mesmo fim. De sorte que, se não fôra aquella emenda, teria a camara de votar 29:000$! Mas espera que a camara, que ajuda o governo a realizar economias, não deixará de votar por uma emenda que o orador vai apresentar, reduzindo esta verba.

A respeito da dotação ao Sr. Duque de Saxe perguntou o orador ao nobre ministro de que modo estava S. Exc. resolvido a proceder nesta questão. Respondeu S. Exc. que o governo não está resolvido a renovar a licença ao Sr. Duque de Saxe, isto é, um ministro monarchista está resolvido a proceder de modo muito differente de um ministro republicano, o Sr. Lafayette, que entendeu renovar a licença. Louva o nobre ministro do imperio pela sua franqueza neste assumpto.

Faz ver que além da sua dotação, emquanto o Sr. Duque de Saxe tiver licença para residir fóra do imperio, nada mais se lhe deve; e explica as razões que actuaram o anno passado no espirito da camara para revogar a autorisação de pagar-se o dote a Sua Alteza.

O orador tambem fallou alguma cousa sobre hygiene, do que está sinceramente arrependido. Na resposta que lhe deu o nobre ministro, disse S. Exc. que esta questão tinha sido estudada a fundo por celebridades européas, e que elle tambem a havia estudado profundamente, e tanto, assim que estava prompto a fazer quantos discursos quizessem sobre hygiene.

Mas o orador confessou desde logo a sua incompetencia nesta materia; não contestou nem contesta que S. Exc. a tenha estudado profundamente; e para dar arrhas da proficiencia do nobre ministro nestes assumptos não precisava ler o que as folhas platinas e *O Paiz* dizem a respeito do seu regulamento sobre hygiene.

Comtudo, a um reparo feito pelo orador, citou o nobre ministro em resposta um trecho de um sabio hygienista europeu, em que essa autoridade reconhecendo, como todo mundo reconhece os inconvenientes da agglomeração de organismos animaes n'um espaço relativamente pequeno, declara que o meio de evitar esses inconvenientes é a adopção de medidas hygienicas. Entretaeto o nobre ministro tirou uma conclusão muito differente, porque, apoiando-se na conveniencia de remover os doentes de febre amarella da côrte para o hospital maritimo da Jurujuba, deixou subsistir o mal da agglomeração dos enfermos, removendo apenas o inconveniente de um lugar para outro.

Nunca o orador defendeu interesses individuaes na camara (apoiados) e se fallou a respeito das casas de saude do Rio de Janeiro foi por estar convencido de que os seus proprietarios sabem aliar sentimentos humanitarios aos seus legitimos interesses. Reconhece a grande vantagem da estatistica, mas para que esta aproveite é necessario que seja exacta, sem o que induz a erro. Lê um opusculo, escripto por uma notabilidade medica da côrte, que revela a grande proporção de mortes entre os doentes de febre amarella transportados para o hospital maritimo, mortalidade essa devida em grande parte ao facto de transporte.

O regulamento do nobre ministro não é obra perfeita, nem mesmo na parte grammatical; e o desapparecimento da febre amarella não foi devido a nenhuma medida do nobre ministro, mas acto da Divina Providencia.

Não accusa a S. Exc. pelas despezas feitas com o Lazareto, que não foi obra do governo actual.

Trata ligeiramente do arrazamento dos mortos e o dessecamento dos pantanos da cidade do Rio de Janeiro; não se oppõe ao saneamento da cidade, mas estimaria que não se fizesse com esse trabalho grandes despezas. O nobre ministro já annunciou que apresentaria um credito para o saneamento da cidade e já apresentou um para o matadouro; não pertubará assim os calculos do seu collega da fazenda? E' preciso que todos os ministros se ponham de accordo. O orador duvida que S. Ex. apresente a proposta para o saneamento da cidade, mas se vier e fôr votada nada terá a dizer, se o dinheiro não sahir do imposto geral.

A commissão do orçamento entendeu de accordo com o ministerio apresentar uma serie de emendas de que resultaria economia, algumas destas, porém, foram abandonadas pela maioria da commissão. Assim no orçamento da justiça a commissão propôz a verba de 20:000$ para novos termos e comarcas, o orador não queria dar nem real, mais tarde, porém, foi essa verba elevada a 50:000$; e o que é certo é que o ministro nem tugio nem mugio, quando devia protestar. O orador, porém, não perdeu a esperança; crê que o nobre ministro, que é mineiro e economico, não gastará nem os 50:000$ nem os.... 20:000$. Entretanto não comprehende estas marchas e contra-marchas. Ou o ministro recusou ou a commissão procedeu com uma leviandade incomprehensivel. A commissão é da confiança do governo e della fazem parte vultos do partido conservador e nada poderia propor sem approvação do ministro.

Observa que o nobre ministro disse que o Sr. Revy, tinha um contrato com o governo, que lhe garantia 1:000$ mensaes, e para não estar ocioso, incumbio-o de trabalhos na cidade do Rio de Janeiro, mas S. S. era chefe da commissão de açudes no Ceará; o governo encarregou outro engenheiro de examinar os trabalhos daquella commissão esse engenheiro apresentou um relatorio que, se é verdadeiro, seria sufficiente para ser demittido o Sr. Revy ou esse engenheiro, se o relatorio fosse falso, mas ambos foram logo empregados, um pelo ministerio do imperio e outro pelo da agricultura; aquelle percebendo pela verba dos açudes, empregado em outro serviço.

Conclue pedindo que o governo emende a mão, que os nobres ministros se ponham de accordo neste e em outros assumptos; aliás terá motivo para dizer – Srs. ministros, tão bom, como tão bom – o orador tem por divisa dizer em tudo a verdade a quem em tudo a merece.

**O Sr. Costa Aguiar** ouvio com a mais agradavel impressão a declaração do Sr. ministro do imperio de que se occuparia com uma reforma da instrucção publica, porque esta interessa a todo o paiz; mas, tratando-se dessa reforma, parece-lhe um dever de consciencia trazer á mente do nobre ministro um idéa de que não se tem tratado; falla na descentralisação do ensino.

Não combate a centralisação administrativa, em que se jogam os interesses partidarios, mas a centralisação moral, que está enfraquecendo todas as forças vivas e moraes deste paiz tão rico e de tanto futuro.

Como brazileiro, o orador folga com o progresso da cidade do Rio de Janeiro; mas acha que todos os governos têm praticado um erro centralisando nesta cidade o ensino publico superior; assim os habitantes do resto do imperio estão sendo espoliados pela côrte, porque someate se deixou uma faculdade em tres provincias; emquanto que os habitantes do extremo norte lutam com as maiores difficuldades para o ensino superior.

Mostra que se despende com o ensino superior da côrte 2.759$000, emquanto que nas outras provincias do imperio se gasta apenas 836:000$.

Acha que neste ponto a metropole procedeu mais acertadamente, porque em 1813 mandou crear uma faculdade medica no Rio de Janeiro, outra na Bahia e outra no Maranhão.

Como representante da provincia do Pará, pede ao nobre ministro do imperio que na sua reforma se lembre daquella provincia.

Limita-se a estas observações, e espera que o patriotismo do nobre ministro tome em consideração os perigos que podem advir desta centralisação moral, da qual poderá resultar o que em politica se chama revolução.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 9.

### SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada a que responderam 93 Srs. deputados, abre se a sessão ao meio dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente:

**O Sr. Affonso Penna** vai manifestar sua opinião a respeito de alguns pontos, que ultimamente têm sido controvertidos, com relação ao regulamento expedido para a execução da lei de 28 de Setembro de 1885.

No senado, querendo o nobre presidente do conselho justificar a interpellação do nobre ministro da agricultura a um dos artigos dessa lei, S. Exc. referio-se ao nome do orador e ao Sr. Ferreira de Moura, membros da commissão que tinha de dar parecer sobre o projecto, e disse que a opinião da commissão era que a deducção do valor por que fossem matriculados os escravos devia-se fazer e contar, não da data da lei, mas da data em que a lei começasse a ter execução.

Não se lembra o orador do que se passou no seio da commissão relativamente a este assumpto; e explicando o que se passou na camara transacta a respeito desta questão, admira-se de que o nobre ministro da agricultura, tendo appellado para a interpretação da lei quanto ao encerramento da matricula, fosse o proprio a confessar que estava em suas mãos o marcar o começo da deducção das tabellas para o primeiro dia da matricula, e entretanto não interpretasse a lei neste sentido, ampliativa da liberdade dos escravos.

Mostra a razão por que o governo liberal entendeu necessario adoptar-se uma lei expressa para a mudança dos escravos da côrte para a provincia do Rio de Janeiro, e julga que para esse effeito essa razão é insubsistente diante da lei do elemento servil de 1885.

Chama a attenção do nobre ministro da agricultura para uma lacuna do regulamento dessa lei, a qual pode suscitar graves inconvenientes.

Ahi se omitte um dos requisitos essenciaes da matricula, que é a nacionalidade dos escravos. Ora, esta falta pode prejudicar não só o direito dos escravos como o dos senhores, pela questão de nullidade da matricula, que ella pode suscitar.

Estranha que o nobre ministro gastasse oito mezes para expedir o seu regulamento, isto em detrimento da lei, que mandou fossem cobrados desde logo os 5°/° addicionaes. Porem o que mais impressionou o orador foi mandar S. Exc. fazer a cobrança a partir do 1º de Julho, sem que tivesse incluido este imposto na prorogativa do orçamento ultimamente votada, como lhe cumpria.

**O Sr. Francisco Belisario** (ministro da fazenda) diz que tendo somente cinco minutos para fallar, reserva-se para dar a resposta amanhã ao nobre deputado.

### ORDEM DO DIA

FORÇAS DE TERRA

Entra em 2ª discussão o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1887 – 1888.

**O Sr. Séve Navarro** declara apoiar sincera e lealmente o actual gabinete, com o qual se congratula por ver que elle concentra em si todos os elementos para uma boa e fecunda a administração.

Assignala a decadencia moral e material em que a nascente situação encontrou o paiz, presa da anarchia e da miseria, e os ingentes e patrioticos esforços que tem feito para livrar as nossas instituições do descalabro em que iam cahindo.

Depois de accentuar a legitimidade com que os conservadores foram ao poder, e o firme proposito em que estão de restabelecer a ordem e o imperio da lei, e dar ao paiz as reformas uteis e necessarias que elle reclama e que os liberaes não tiveram força para realizar, passa a tratar da materia em discussão.

Em primeiro lugar chama a attenção do nobre ministro da guerra para a necessidade que ha de reformar o pessoal docente da escola militar do Rio-Grande do Sul.

Pela tabella annexa ao regulamento que em Junho de 1874 foi dado áquella escola foram reduzidos os vencimentos dos respectivos professores.

E' de crer que o governo, em consequencia da reducção que acabam de soffrer aquelles professores, se tiver de recorrer aos officiaes dos corpos arregimentados, não os encontre, para leccionar nos cursos de preparatorios e nos cursos superiores, tão habituados como os engenheiros do batalhão naval. Convém portanto equiparar os seus vencimentos aos dos professores da escola militar da corte.

Lembra tambem a necessidade de mandar construir mais dous quarteis, um na cidade do Jaguarão, e outro na cidade de Bagé. Para que as tropas possam servir ao rigor do clima é mister que tenham boas accommodações.

Um dos serviços para o qual o nobre ministro deve olhar com a maxima attenção é o das colonias militares. Algumas ha que definham. Com a economia resultante da supressão de umas pode o nobre ministro fundar outras, cuja necessidade se impõe.

Assim, por exemplo, existe no Alto-Uruguay uma povoação florescente, de 700 almas, e outra na barra de Jejuhy ambas situadas em pontos magnificos. Fundadas ahi duas colonias militares, principalmente nas margens de Jejuhy, que é um ponto fraco da nossa fronteira, serão um obstaculo a qualquer tentativa de invasão dos nossos inimigos.

E' tambem de grande necessidade o mandar o governo continuar a linha telegraphica da Cruz Alta até Palmeira, Passo Fundo e outros pontos da fronteira do Rio Grande do Sul. Não só pelo lado dos interesses do commercio como pelo dos interesses do Estado, e ainda pela razão de estrategia, é de summa vantagem levar-se essa linha até ao extremo da fronteira.

Não menos conveniente se lhe afigura a continuação das duas linhas de estradas de ferro do norte e do sul da sua provincia. Por meio dessas estradas, que são duas verdadeiras vias estrategicas, ficará assegurada a tranquillidade daquella parte do sul do imperio.

Em seguida mostra a injustiça da accusação levantada pelo Sr. Joaquim Pedro Soares contra o nobre ministro da guerra, a quem S. Exc. accusou de partidario na pasta da marinha, e passa a responder ás observações hontem feitas pelo Sr. Rodrigues Junior, que chamou a attenção do nobre ministro sobre certos ramos do serviço.

O orador concorda com S. Exc. na necessidade de uma nova reorganisação do exercito. Esta medida certamente acarreta despeza e não se fazem estudo; mas sendo uma necessidade geralmente reconhecida, está que o nobre ministro apresentará na proxima sessão uma reforma nesse sentido.

Tambem acha conveniente a execução da lei de 26 de setembro, mas depois de expurgada de certas excepções odiosas. e que permittem ao rico forrar-se ao serviço das armas, deixando o pobre em condições de desigualdade na lei, que deve ser igual para todos.

S. Exc. alludio ao fornecimento da cavalhada para o exercito e lembrou a conveniencia de fiscalisar as candelarias do Estado na provincia do Rio Grande do Sul, Julga o orador que essa fiscalisação de nada aproveita para a acquisição de cavallos bons e em numero sufficiente. Melhor será fornecer-se o exercito da industria particular.

Fallou tambem o nobre deputado na morosidade de certas obras militares e na conveniencia de aproveitar os serviços do batalhão de engenheiros. O orador está certo de que estas observações do nobre deputado serão tomadas na devida consideração pelo nobre ministro da guerra.

No seu afan de accusar as autoridades da actual situação e de ver desacatos e assassinatos por toda a parte, accusou o Sr. Candido de Oliveira as autoridades de municipio de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, da provincia do Rio-Grande do Sul. O orador defende essas autoridades das arguições que offereceram, e justifica o procedimento do ex-presidente da sua provincia, que suspendeu o orçamento da assembléa provincial, por inconstitucional, e mandou vigorar a lei anterior.

Mostra que os actos de insubordinação do distincto general Sr. Visconde de Pelotas, são innumeros; não lhe nega as glorias militares, porque não pode despir as pennas de pavão com que se cobrem muitas gralhas; entende que se se fizesse effectiva a lei, S. Exc já teria respondido a conselho de guerra, com a devida venia da camara dos senadores.

Passa a responder ás censuras ao presidente da provincia feitas no senado pelo Sr. Silveira Martins; quanto ao imposto addicional de 5°/° para libertação de escravos, sobre que apresentou-se uma emenda isentando o Rio-Grande do Sul, pela qual votaram o Sr. Camargo, ministro da guerra então, e seus amigos, desde que essa emenda foi rejeitada o Sr. Camargo devia sahir do gabinete, mas não o fez.

Rebate outras arguições, affirmando que não conhece general mais digno que o illustre militar o Sr. Deodoro da Fonseca e que como general das armas e vice-presidente da provincia em exercicio, tem-se mostrado provecto administrador.

Cita os nomes de illustres liberaes que o Sr. Silveira Martins atirou fora do partido, como os Srs. Barão de Mauá, Thimoteo Pereira da Rosa, Fernando Osorio e outros muitos; entre estes ultimamente o proprio nobre deputado Sr. Joaquim Pedro, o que prova com a *Reforma* de Porto-Alegre, que nem deu a noticia do reconhecimento de S. Exc.

Repelle a proposição de reacção naquella provincia actualmente, quando os principaes chefes das repartições provinciaes são liberaes, como mostra.

Sustenta que a iniciativa das estradas de ferro no Rio-Grande não pertence ao Sr. Silveira Martins, posto que concorresse para sua realisação.

Depois de outras considerações respondendo o Sr. Joaquim Pedro, enumera os serviços feitos ao Rio-Grande do Sul pelo Sr. desembargador Lucena.

Tinha ainda outras observações a fazer, mas a hora para esta discussão está terminada, por isso conclue, fazendo votos para que o governo, tendo de escolher novo administrador para o Rio-Grande, procure quem vá seguir nas aguas do Sr. desembargado Lucena.

A discussão fica adiada pela hora.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Entra em 3ª discussão o projecto que fixa a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1886 – 1887.

São lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas;

« Da verba do § 33: Academia imperial de Bellas Artes, diminua-se a quantia de 15:000$ para acquisição de obras d'arte, paineis, etc., ficando assim reduzida a dita verba a 87:530$. Sala das sessões, em 9 de Julho de 1886. – Lourenço de Albuquerque. »

« Ao § 53. Em vez de 231:710$, diga-se 155:450$, deduzida a importancia de 72:260$ com que foi mais dotada a verba, em virtude da organisação dada ao serviço semanario do imperio pelo regulamento baixado com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, e emquanto não for esse decreto approvado pelo poder legislativo. Sala das sessões, 9 de Julho de 1885. – Candido de Oliveira. – Affonso Penna. – João Penido. – Ratisbona. »

Entra no salão o Sr. ministro do imperio e occupa a sua cadeira.

**O Sr. Barão de Mamoré** (ministro do imperio) não viria assistir a esta discussão, conforme é estylo, a não ser convidado; mas lendo um discurso pronunciado hontem pelo nobre deputado Sr. Lourenço de Albuquerque, julgou-se na obrigação de comparecer á camara, afim de dar breve resposta a alguns topicos do discurso do honrado membro, que não podem passar sem prompta refutação porquanto alguns são inexactos e outros injustos para com o ministro do imperio.

(Continua)

---

# FOLHETIM

## RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 162)

XV

— Que ia fazer a Marselha?

— Absolutamente nada.... Estava de passagem.

— Vindo de Pariz?

— Qual historia!... Vindo da Africa, onde fiquei durante tres annos.

— Tem provas?

Ora, provas! Não é aqui, com certeza, que eu estou no caso de lh'as dar... Vamos a Argel e lá lhe mostrarei um montão d'ellas... Cheguei a Marselha no dia 8 e parti de lá no dia 10.

— Ha de se lhe provar o contrario... Que fez da mala roubada á sua victima?

— Qual mala, nem qual victima! Como não matei ninguem, nem roubei ninguem!

O Sr. de Gevrey abrio de novo a gaveta, de onde havia tirado a navalha corsa e tirou a carteira de Jayme Bernier, trazida na vespera por Cecilia e Paroli.

— Reconhece esta carteira? perguntou elle a Oscar Rigault, pondo-lhe diante dos olhos.

— Nunca a vi mais gorda, replicou o mascate, depois de a ter examinado.

— De que servem estas negações, que se despedaçam com a evidencia? replicou o juiz. Aconselho-lhe que confesse já, tudo... Se ha alguma cousa que possa merecer um pouco de indulgencia, é uma confissão sincera.

— Meu juiz, eu faço appello ao seu bom senso. Como hei de confessar um crime que nunca commetti? Seria uma sem-vergonha, cousaria repugnancia ao senhor e até a mim.

— Então trava uma luta contra a justiça; mas a justiça, tendo a verdade por si, ha de ser a mais forte.

— Emquanto a isso, desafio-a a que o seja. Seria dar uma trincadela na lua.

— Nós o convenceremos, pela confissão de seu cumplice.

— O meu cumplice? repetio o mascate, julgando sonhar.

— A mulher que lhe encommendou e pagou o crime – Angela Bernier!... Dirá tambom que a não conhece.

Mas, de certo que o digo. Nem Angela, nem Jayme Bernier! Só hoje é que ouvi fallar pela primeira vez nelles.

— Em que hotel se hospedou em Marselha?

— No hotel d'Argel.

— Mentira!

— Então, se não foi lá, onde é que foi?

— No hotel Beauséjour.

— Parece que o senhor sabe mais do que eu! Pois bem, confronte-me com os donos do hotel Beauséjour... verá se são capazes de me reconhecer... Requeiro um inquerito.

— Está feito, e é contra o senhor.

— Meu juiz, estou espantado, – sou eu que lh'o digo. Cortem-me já o pescoço, porque eu sou um grande scelerado!!!

— Conhece isto? proseguio o Sr. de Gevrey, pondo diante dos olhos de Oscar o fragmento de lapis azul, achado pelos agentes da segurança, no quarto que tinha occupado Paroli, no hotel Beauséjour.

— Isso é um pedaço de lapis.

— Que lhe pertencia?

— Não, meu juiz.

O magistrado tirou, completamente aberta, do processo, a carta perdida por Cecilia e continuou:

— Nega ter possuido esta carta e ter sublinhado com este lapis as phrases principaes, essas que o deviam guiar na realisação do seu crime?

— Nego com todas as minhas forças e, com a cabeça em cima do cepo, negal-o-hia ainda.

— Persiste em recusar em dar-me a conhecer o seu domicilio em Pariz?

— Sebo! Não persisto não!... Uma accusação de assassinato!... Irra!... E' o peior que me podia acontecer. Vão á minha casa, é o que eu quero! Vá lá, meu juiz, e interrogue o dono da casa... Elle lhe responderá que estou lá desde o dia 12 de Dezembro, dia da minha chegada a Pariz, e [illegible] outro nome para me inscrever... Bem vê que nada temo, absolutamente nada!

— Emfim, a sua morada?

— Boulevard de Batignolles, no Petit Hotel.

O escrivão tinha escripto todas as respostas de Oscar Rigault.

Leu-se a este ultimo o interrogatorio, que elle assignou, e depois o Sr. de Gevrey disse aos dous guardas de Pariz;

— Tornem a conduzir este homem para o Deposito, e que seja posto de novo na cellula.

O mascate sahio do gabinete, com a cabeça baixa e rosto transtornado.

A sua inquietação tinha-se transformado em angustia.

O Sr. de Gevrey ficou só em companhia do chefe da segurança e disse:

— Vou mandar buscar duas carruagens... Entrará na primeira commigo, dous dos seus agentes occuparão a outra e iremos effectuar uma pesquiza no boulevard de Batignolles, no Petit Hotel. Que idéa faz deste Rigault? accrescentou elle, depois de ter dado as suas ordens.

— Penso que é um maganão, a quem não faltam nem geito nem ousadia, replicou o chefe da segurança. Espera desnortear-nos com a sua pretendida viagem á Africa, mas não o conseguirá.... Leu com attenção o relatorio dos meus agentes?

— Li... Um delles apresentou-se como freguez na loja de hervanaria de Bernier e fez fallar uma mulher que está ao seu serviço... Essa mulher pretende não conhecer o nome de Oscar Rigault.

— Isso nada significa... A creada póde mentir... e além disso, talvez que esse patife se apresentasse em casa da hervanaria com outro nome... A cumplicidade parece-me certa... Creio que faria bem em interrogar o amigo de Oscar Rigault, o Lombriga, como o chamam, ferido esta noite com uma facada e mettido no hotel Dieu.

— Hei de interrogal-o, logo que esteja em estado de responder.

— Por meu lado, vou procurar a tal irmã de Oscar Rigault, que elle pretende tambem procurar, e que, segundo as suas expressões: anda na pandega.

— Do que serve?

— Não estando prevenida e não [illegible] que o irmão está preso, poderá dar-nos informações a respeito da ausencia do irmão e da sua estada em Africa.

— E' uma historia absurda, á qual é impossivel dar credito! exclamou o Sr. de Gevrey. A culpabilidade salta aos olhos... O facto só de ter reconhecido como sua a navalha que servio ao assassinato, equivale á mais completa confissão... Sei perfeitamente que o inculpado pretende ter perdido a navalha; mas é uma asserção ridicula, que não se tem de pé; tanto mais que a sua perturbação, impedindo-o de reflectir e de coordenar as datas, dá essa perda como de dous dias... Vou reflectir em tudo isto e tratarei, no segundo interrogatorio, de lhe tornar impossivel uma negação.

— Talvez a busca que vamos fazer em sua casa do boulevard de Batignolles dê resultados concludentes, accrescentando mais uma prova material ás provas moraes que nós temos.

— Talvez, com effeito. Logo que cheguem as carruagens, partiremos.

— Permitte-me que lhe pergunte, que decisão vai tomar relativamente a Angela Bernier? E' hoje que ella volta para Pariz com a filha.

— Naturalmente hei de dar ordem para a prender; mas isso não é urgente. A esta hora ella deve julgar-se ao abrigo de qualquer suspeita. Deixemol-a na sua confiança, mais forte será o abalo e, por muito senhora de si que seja esta creatura, a commoção do primeiro momento a comprometterá, porque conto interrogal-a sem dar-lhe tempo para adquirir sangue frio.

Vieram avisar ao juiz formador da culpa que as carruagens encommendadas tinham chegado.

— Partamos, disse elle ao chefe da segurança, passaremos pela prefeitura para levarmos os seus agentes.

⁂

Na vespera, Renato Dharville tinha recebido o telegramma de Leão Leroyer avisando-o de que chegaria a Pariz dahi a quatro dias.

Contente com esta noticia, tratou de fazer logo no dia seguinte os seus preparativos de viagem.

Emma Rosa continuava a melhorar de dia para dia, nada por consequencia podia impedir a partida de Angela e da filha, partida fixada, como se devem lembrar, para o dia seguinte.

O mesmo trem devia levar as duas senhoras e Renato.

O moço ia no compartimento occupado pela mãi e pela filha e servir-lhes-hia de cavalheiro até á estação do caminho de ferro de Pariz.

Cousa rara, tudo se passou como se tinha combinado de antemão.

Nenhum incidente imprevisto modificou os projectos formados e, á hora aprazado, os nossos tres personagens sahiram de Saint Julien du Sault.

O Sr. Dharville e o doutor não se afastaram senão depois de ter mettido no vagão os passageiros, e só quando o silvo do vapor annunciou que o trem se punha a caminho.

Escusamos affirmar aos nossos leitores que a bella hervanaria tinha exprimido calorosamente o seu reconhecimento ao medico e ao Sr. Dharville; ao primeiro pelos desvelos que prestara a Emma Rosa; ao segundo pela generosa hospitalidade recebida em sua casa.

A's onze horas da manhã, o trem chegava á estação de Pariz, depois de uma viagem que diversas razões tornaram bastante triste.

Os solavancos do caminho de ferro actuavam de maneira desagradavel sobre o organismo da moça.

Apenas o trem começou a andar, a creança teve logo violentas dôres de cabeça.

Ao mesmo tempo parecia-lhe que uma especie de véo estendia-se-lhe diante dos olhos.

Os objectos appareciam-lhe fluos e indistinctos, como através de uma gaze.

Angela, dolorosamente affectada pelo estado de sua filha, não tinha a necessaria liberdade de espirito para se occupar do seu companheiro de viagem.

Comtudo, como não faltasse senão uma ou duas estações antes de chegar a Pariz, ella disse a Renato:

— Vamo-nos separar Sr. Dharville... Resta-me agradecer-lhe mais uma vez, e com toda a effusão de um coração cheio de reconhecimento, a parte que o senhor tomou no salvamento da minha querida filha. Sabe onde moro, rua das Damas n. 110... Se os seus afazeres lh'o permittirem, e se o não assustar a mediocridade da minha posição, venha visitar-me.... Terei nisso grande satisfação.

Renato Dharville respondeu logo:

— Não deixarei, minha senhora, de ir saber noticias suas e da senhora sua filha.

Emma Rosa estendeu-lhe a mão.

— E tambem me dará noticias do seu amigo Leão, não é verdade? disse ella com um pallido sorriso.

— Assim lh'o prometto, minha menina.

— Elle não deve vir em breve para Pariz?

— Sim, minha senhora.

— Quando?

— Daqui a poucos dias.

— Então, traga-o.

— Acompanhal-o-hei de muito boa vontade; mas elle não precisa de mim para saber logo o caminho da sua casa.

— Acha?

— Estou certo.

Angela tratou logo de interromper aquella conversação, que lhe desagradava, por motivos conhecidos dos nossos leitores.

— Não falles mais, minha querida, peço-te, disse ella. Cansas-te e vais augmentar a tua dôr de cabeça.

Emma Rosa obedeceu e reclinou a cabeça no encosto estofado do vagão e fechou os olhos.

Decorreram ainda dez minutos e o trem parou.

Tinham chegado á estação de Pariz.

Renato Dharville tinha que se occupar com as suas bagagens, bastante volumosas, porque sua mãi, sabendo que elle não ia morar para um quarto de hotel, mas sim para um alojamento mobiliado por elle, tinha mandado um certo numero de caixas de grandes dimensões.

Apezar disso não pensou nos seus negocios senão depois de ter acompanhado a Sra. Angela e sua filha a uma carruagem.

Depois de trocar mais algumas palavras affectuosas, o moço foi reclamar as suas bagagens.

Vendo-o afastar-se, Emma Rosa sentio duas lagrimas correrem-lhe pelas faces.

Pensava em Leão, e o coração apertava-se-lhe.

Parecia-lhe que separando-se do amigo de Leão, se separava do proprio Leão, não por alguns dias, mas para sempre.

Angela tinha sempre os olhos fixos na filha.

Vio aquellas duas lagrimas.

Comprehendeu-lhe a causa e sentio tambem um violento aperto no coração.

— Como ella o ama!... pensava a pobre mãi, e quanto este funesto amor a fará soffrer!

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42